



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 115/2015 (REGISTRO DE PREÇOS 092/2015)**

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo nº: **0026791/2015**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.**

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____, e/ou endereço _____, CEP: _____

_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL PELO FAX: (34) 3690-3280, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2015 – REGISTRO PREÇOS 092/2015**

Processo n.º: **0026791/2015**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.**

ÍNDICE

1 – PREÂMBULO

2 – OBJETO

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

5 – CREDENCIAMENTO

6 – PROPOSTAS COMERCIAIS

7 – HABILITAÇÃO

8 – SESSÃO DO PREGÃO

9 – DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

10 – RECURSOS

11 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12 – DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

13 – PAGAMENTO

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

ANEXO V – MINUTA DO INSTRUM. CONTR. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 115/2015 - RP 092/2015 - PROCESSO Nº: 0026791/2015

1 - PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 115/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **21 de outubro de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

2 - OBJETO

Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006.



LOTE 01

2.1- ITENS IMPARES (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades desta licitação, destinado à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

2.2- ITENS PARES (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades desta licitação, destinado à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

LOTE 02

2.3 – ITENS EXCLUSIVOS, destinado à participação das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal e na cota reservada.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação:

I- os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

II- empresas estrangeiras que não funcionam no país;

III- empresas que tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

IV - Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “**PROPOSTA COMERCIAL**” e “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

LOCAL: **Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro – 38.440-016 - Araguari/MG.**

DATA: **21 de outubro de 2015.**

HORÁRIO: **13:00 horas**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2015 ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
ITENS **IMPARES** – COTA PRINCIPAL e/ou
ITENS **PARES** – COTA RESERVADA ME, EPP E MEI
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2015
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

4.2 – A Prefeitura Municipal de Araguari não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada, com poderes para formular ofertas e lances de preços a menor e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto ao Pregoeiro, exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente.

5.1.1. Por credencial entende-se:

a) a habilitação do representante, mediante procuração com firma reconhecida;



b) sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual (nos casos de alteração contratual consolidada basta apenas a última), no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.2. Cada representante legal poderá representar apenas uma única licitante.

5.2.1. A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após abertura do primeiro envelope “proposta” será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão-somente como ouvinte.

5.3. A licitante deverá apresentar, no ato da abertura da licitação, declaração expressa “de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste certame licitatório”. Modelo abaixo:

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial 115/2015. Data e local _____
_____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

5.4. As licitantes que se enquadrarem na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, poderão fazer jus aos benefícios do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, devendo, para tanto, apresentar declaração conforme modelo previsto no Anexo III, deste edital.

5.5. O documento de credenciamento, a declaração mencionada no subitem 5.3 e a declaração do Anexo III deverão ser entregues separadamente dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e de “PROPOSTA”.

5.6. O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser feito com a permissão do Pregoeiro.

6 – PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não



acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste Edital. Deverão constar na proposta comercial:

6.1.1 - Razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Os preços para o registro de preços poderão ser apresentados em até 02(duas) casas decimais após a vírgula, para efeitos de preço unitário;

6.1.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4 - Prazo de entrega conforme parâmetro máximo do Termo de Referência, prazo de garantia do produto, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, constantes do Termo de Referência e nas Solicitações anexadas;

6.1.5 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.6 - Comprovação de que a licitante se enquadre nas situações de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

6.3 - Independentemente de a proposta ser julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM(S) OU LOTE(S), o Pregoeiro e equipe de apoio analisarão também os preços unitários propostos em relação aos preços unitários estimados de mercado apurado para o certame, caso algum preço unitário proposto seja considerado acima da realidade praticada no mercado, a proposta será desclassificada, exceto se, o representante legal da licitante participante alterar o valor(es) para a realidade praticada no mercado, ou seja, tanto os preços unitários como os demais deverão ser compatíveis com a realidade de mercado. A proposta poderá também ser considerada inexecutável e desclassificada em conformidade com Art. 48 da Lei 8.666.

6.4 - **A licitante poderá ainda juntamente com sua proposta escrita enviar uma mídia (CD ou Pen Drive) com planilha elaborada no Excel, contendo todos os dados de sua proposta, nos termos do Anexo I.**

7 - HABILITAÇÃO

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:



- em original;
- por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública;
- não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

7.2. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

7.2.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente.

7.2.1.2 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente.

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

7.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.

7.2.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (**Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014**), Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.



7.2.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) (**Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014**), demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

7.2.2.5. Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

7.2.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

7.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.4.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

7.2.5 - Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (cláusula 7- DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações:

7.2.5.1 - Declaração da empresa, afirmando que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (modelo a seguir):



DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.2.5.2 - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir)

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.3 - O não atendimento aos subitens 7.2.5.1 e 7.2.5.2 ensejará a inabilitação do proponente.

7.4 - Os documentos provenientes da "Internet" terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.5 - A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.5.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.5.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.



7.5.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

7.6 - Os documentos mencionados neste título (7) não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

7.7 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “a”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 de Lei 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o horário determinado para a entrega dos envelopes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos proponentes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. **Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de 1%(um por cento) do menor preço apresentado no item em cada lote.**



8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM em cada lote**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Ocorrendo empate, entendendo-se como tal, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, deverá o Pregoeiro assim proceder:

- a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;
- b) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;
- c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP);
- d) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;
- e) na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



f) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

- Não se aplicará o critério previsto no subitem anterior para os itens **PARES do lote 01 e lote 02 exclusivo**, considerando ser destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP.

Se a empresa ME E/OU EPP vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela referida empresa;

* Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades previstas neste Edital;

8.4.2.2 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.3 - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às condições do Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda às condições do Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos proponentes.



8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes, julgados desclassificados, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

9.1 - Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, referente aos **itens PARES no lote 01 e exclusivo no lote 2**, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

9.2 - Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

9.2.1 - Se não houver competidor enquadrado como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens a ela reservado, a licitação, apenas no que se refere aos referidos itens, será revogada, abrindo-se novo certame para ampla participação.

9.2.2 - Não se aplica o disposto no subitem 8.4.2.1 a cota reservada.

10 – RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - O proponente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - A falta de manifestação na sessão, imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de apresentar recurso.



10.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

11 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, conforme Decreto Municipal 107/2013.

11.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior solicitante da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, conforme Decreto Municipal 107/2013, adjudicará o objeto ao Proponente vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- O Instrumento Contratual, como parte integrante do presente Instrumento convocatório, obedecerá às condições nele estabelecidas e seus Anexos, e terá vigência de **12 (doze) meses**, período este que, deverá ser discriminado no mesmo.

12.2- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no Decreto nº 7.792/2013.

12.3- O proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura do contrato.

12.4- O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ata de registro de preços, na forma da minuta apresentada no Anexo V, adaptado à proposta vencedora.



12.5- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da CONTRATANTE.

12.6- A CONTRATANTE publicará o extrato do contrato no Diário Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

12.7- A recusa injusta do convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido nos itens 11.2, 11.3 e 11.4, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

12.8- É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito.

12.9- A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

12.9.1 – O prazo de entrega do objeto da licitação **será de 12 (doze) meses, sendo que cada ordem de entrega deverá conter a anuência do Sr. Secretário Municipal de Fazenda conforme o Art 2º inciso III do Decreto Municipal nº 107/2013.**

13- DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- A ATA poderá ser rescindida pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus §§, da Lei no 8.666/93.

13.2- A rescisão imediata da ATA caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

13.2.1- Falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;

13.2.2- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3- Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;



13.2.4- Desatender às determinações do servidor designado pelo CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da ATA;

13.2.5- Cometer, reiteradamente, faltas na execução da ATA;

13.2.6- For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da ATA.

14 - PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari, ao Contratado, em até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho, liberação por quem de direito.

14.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Nome
191	02.08. .12.122.0002.2235.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
205	02.08. .12.361.0002.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
546	02.25. .18.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:

15.1.1 – advertência, que será realizada por escrito;

15.1.2 - multa, nos seguintes percentuais:

- 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

15.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;



15.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.2 - O recolhimento da multa prevista no subitem 14.1.2 deverá ser feito por meio de guia própria, à Secretaria, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de sua exigibilidade, nos termos do subitem 14.1.

15.2.1 - A multa a que alude o subitem 14.1.2 não impede que a Secretaria rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no instrumento.

15.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

15.4 - A Prefeitura Municipal de Araguari-MG é competente para aplicar, nos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

15.5 - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos produtos for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15.6 - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa ao Proponente-vencedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

15.7 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.7.1 - A sanção relativa à suspensão de participar em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

15.7.1.1 - retardarem a execução do Pregão;

15.7.1.2 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, ou;

15.7.1.3 - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 - Será dado vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao Proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

16.5 - É vedado ao Proponente vencedor subcontratar total ou parcialmente o fornecimento referente ao objeto deste Pregão.

16.6 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.7 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.8 - Este edital tem um preço de R\$ 5,00 (cinco reais), para cobrir os custos com sua reprodução, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de depósito bancário, em nome da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, na seguinte conta: **Caixa Econômica Federal S/A** - Agência: 0096 - Conta Corrente: 33-0, operação 006 - Poder Público, **ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG:** www.araguari.mg.gov.br.

16.9 - Este Edital possui 05 (cinco) Anexos, a saber
Anexo I – Termo de Referência – Memorial Descritivo;
Anexo II – Modelo de Propostas Comerciais;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP;
Anexo V – Minuta Instrum. Contratual Ata Registro de Preço.



16.10 - Os proponentes poderão se dirigir ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, Araguari-MG, para protocolar aos cuidados do Pregoeiro, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes.

16.11 - Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (0**34)3690-3280.

16.12 - Para fins de controle e informações, as empresas que retirarem o Edital pela Internet deverão enviar os dados cadastrais para o seguinte fax: 0 xx 34 3690 3280.

16.13 - O valor global estimado para a presente compra é de **R\$ 630.675,00 (seiscentos e trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, tendo os recursos **fonte Recursos 101 e 147 da Educação**, como a fonte pagadora que custeará a aquisição do objeto da presente licitação.

Araguari/MG, 05 de outubro de 2015.

Mirian de Lima
Secretária Municipal de Administração

Daniel José Peixoto Santana
Pregoeiro



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 115/2015** Processo n.º.: **0026791/2015**

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais permanentes para áudio, vídeo, foto, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos destinados a atender aos Centros Educacionais Municipais (Escolas) e aos Centros Municipais de Educação Infantil (Creches) da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Araguari.

2. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo atender a demanda necessária para atender as necessidades dos Centros Educacionais Municipais (Escolas) e aos Centros Municipais de Educação Infantil (Creches) da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Araguari. O consumo das mercadorias a serem adquiridas será para um período de 12 (doze) meses. As entregas serão feitas de acordo com a necessidade. Os produtos e o detalhamento dos mesmos encontram-se na solicitação de n.ºs. 38403, 38919, 38398, 38402, 38400 e 38919, anexada a este termo de referência.

3. QUANTITATIVO:

As quantidades previstas nas solicitações indicada acima serão utilizadas durante um período de 12(doze) meses, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação o direito de solicitar os itens de acordo com as necessidades, podendo o fornecimento, até o final da vigência do contrato, ser parcial ou integral.

4. DA ENTREGA

A entrega dos materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação, no Almoxarifado da Secretaria sito na Rua Cel. José Ferreira Alves n.º 1.430, B. Goiás 38.445-090, objeto licitado deverá ser parcelado sendo que as entregas serão realizadas, após a apresentação de solicitação ou empenho ou autorização de fornecimento emitida por quem de direito.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos **produtos** será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até **30 (trinta) dias após a entrega** concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais).

6. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

A fiscalização ficará a cargo do funcionário do Almoxarifado Central sendo indicado para esse fim o **Sr^a. Márcia Hiromi Sakai Vidal, Secretária Municipal**. A entrega deverá ocorrer após a solicitação ou empenho ou autorização de fornecimento emitida para este fim. Caso seja por este



detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

7. FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição de materiais permanentes, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2003, publicado no D.O. de 18 de julho de 2003 e na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

8. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS - ITENS IMPARES SERÃO PARA COTA PRINCIPAL E ITENS PARES COTA RESERVADA PARA ME E EPP.

LOTE 01 - ITENS IMPARES - LIVRE CONCORRÊNCIA			
ITENS PARES - COTA RESERVADA 25%			
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade Medida
01	APARELHO DE SOM de mesa tipo micro system; potência mínima de 12 watts rms; reprodução áudio CD, CD-R, CD-RW E CD de MP3, CD DE WMA; com conexão entrada line in (MP3 link), USB e antena FM; 2 caixas acústicas; bivolt; consumo de aproximadamente 20 watts; acompanha manual de instruções em português, com controle remoto; acondicionado em embalagem apropriada para o transporte e manuseio; fabricado de acordo com as normas vigentes; garantia mínima de 12 meses.	8,00	UNID.
02	APARELHO DE SOM de mesa tipo micro system; potência mínima de 12 watts rms; reprodução áudio CD, CD-R, CD-RW E CD de MP3, CD DE WMA; com conexão entrada line in (MP3 link), USB e antena FM; 2 caixas acústicas; bivolt; consumo de aproximadamente 20 watts; acompanha manual de instruções em português, com controle remoto; acondicionado em embalagem apropriada para o transporte e manuseio; fabricado de acordo com as normas vigentes; garantia mínima de 12 meses.	3,00	UNID.
03	APARELHO TELEFÔNICO de mesa com identificador produzido em ABS, cor: preta, contendo base, monofone e cabos. Tamanho: 21x7x22 cm. Peso 0,510 kg. Garantia 12 meses. Voltagem: Bivolt. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.
04	APARELHO TELEFÔNICO de mesa com identificador produzido em ABS, cor: preta, contendo base, monofone e cabos. Tamanho: 21x7x22 cm. Peso 0,510 kg. Garantia 12 meses. Voltagem: Bivolt. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	1,00	UNID.
05	ARMARIO DE AÇO com 04 gavetas em chapa de aço; medindo (1335 alt. X 710 prof. x 440 larg.) mm; tipo vertical para pasta suspensa; contendo 04 gavetas que deslizarão sobre corredeiras telescópicas; fechadura com travamento simultâneo das gavetas; com puxadores de aço; porta etiqueta estampado em cada gaveta; em chapa de aço; com espessura mínima de 1,27 mm (chapa n.18) para estrutura e de 0,79 mm (chapa n.22) para gavetas; acabamento em pintura	9,00	UNID.



	eletrostática com tinta epóxi pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.		
06	ARMARIO DE AÇO com 04 gavetas em chapa de aço; medindo (1335 alt. X 710 prof. x 440 larg.) mm; tipo vertical para pasta suspensa; contendo 04 gavetas que deslizarão sobre corrediças telescópicas; fechadura com travamento simultâneo das gavetas; com puxadores de aço; porta etiqueta estampado em cada gaveta; em chapa de aço; com espessura mínima de 1,27 mm (chapa n.18) para estrutura e de 0,79 mm (chapa n.22) para gavetas; acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	3,00	UNID.
07	ARMARIO com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega; com puxadores estampados nas portas no sentido vertical com acabamento em PVC; com chave e fechadura cilíndrica; com 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira; fabricado todo em chapa 24; pintura eletrostática a pó; cor cinza. O material deve ser de primeira qualidade e reforçado. Medidas: 198x120x48 cm (altura x largura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	51,00	UNID.
08	ARMARIO com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega; com puxadores estampados nas portas no sentido vertical com acabamento em PVC; com chave e fechadura cilíndrica; com 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira; fabricado todo em chapa 24; pintura eletrostática a pó; cor cinza. O material deve ser de primeira qualidade e reforçado. Medidas: 198x120x48 cm (altura x largura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	17,00	UNID.
09	ARMARIO de aço tipo paineleiro de cozinha na cor branca com pés resistentes ajustáveis. Estrutura: aço com pequenas peças e PP (Polipropileno). Revestimento: aço. Produzidas em chapa de aço que recebem um tratamento de superfície, protegendo os armários contra ferrugem e corrosão. Acabamento em pintura epóxi eletrostática com queima a 270° C que proporciona maior resistência e durabilidade. Com proteção anticorrosão e antiferrugem. Dobradiças produzidas em aço e nylon super resistentes. 6 Portas convencionais com 6 puxadores; 5 prateleiras internas produzidas em chapa de aço. Fabricados em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta. Eles são fixados através de garras de encaixe, eliminando o uso de parafusos, oferecendo melhor acabamento e facilitando a fixação. Sistema de montagem de parafusos. Peso aproximado líquido: 29,81 kg. Dimensões do produto: Largura: 80 cm; altura 198 cm; profundidade: 31 cm. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.
10	ARMARIO de aço tipo paineleiro de cozinha na cor branca com pés resistentes ajustáveis. Estrutura: aço com pequenas peças e PP (Polipropileno). Revestimento: aço. Produzidas em chapa de aço que recebem um tratamento de superfície, protegendo os	1,00	UNID.



	armários contra ferrugem e corrosão. Acabamento em pintura epóxi eletrostática com queima a 270° C que proporciona maior resistência e durabilidade. Com proteção anticorrosão e antiferrugem. Dobradiças produzidas em aço e nylon super resistentes. 6 Portas convencionais com 6 puxadores; 5 prateleiras internas produzidas em chapa de aço. Fabricados em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta. Eles são fixados através de garras de encaixe, eliminando o uso de parafusos, oferecendo melhor acabamento e facilitando a fixação. Sistema de montagem de parafusos. Peso aproximado líquido: 29,81 kg. Dimensões do produto: Largura: 80 cm; altura 198 cm; profundidade: 31 cm. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.		
11	ARMARIO de parede tipo paneleiro com 3 portas de bater, produzido em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente na cor branca. Características; dobradiças metálicas de pressão; puxadores em ABS metalizados com verniz UV de alto brilho e resistente; dimensões: 55 x 105 x 28 cm (A x L x P). Garantia mínima de 12 meses.	3,00	UNID.
12	ARMARIO de parede tipo paneleiro com 3 portas de bater, produzido em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente na cor branca. Características; dobradiças metálicas de pressão; puxadores em ABS metalizados com verniz UV de alto brilho e resistente; dimensões: 55 x 105 x 28 cm (A x L x P). Garantia mínima de 12 meses.	2,00	UNID.
13	BANCO refeitório infantil retangular monobloco com encosto, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40 m, com estruturas retangulares em aço 50x30 mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor verde, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. A estrutura em aço deverá ser reforçada e dotada de três pés em H. Medida do encosto: 0,20 x 0,16 m. Fabricado de acordo com normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	27,00	UNID.
14	BANCO refeitório infantil retangular monobloco com encosto, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40 m, com estruturas retangulares em aço 50x30 mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor verde, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em	9,00	UNID.



	polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. A estrutura em aço deverá ser reforçada e dotada de três pés em H. Medida do encosto: 0,20 x 0,16 m. Fabricado de acordo com normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.		
15	BANCO refeitório juvenil com assento do em MDP; revestido em laminado melaminico de alta pressão na face superior e de baixa pressão na inferior; na cor branca, com acabamento Frost; medindo (350x1350)mm=(lxc); com espessura de 25mm, na altura total de 460mm; suporte estrutural do tampo e do assento em chapa de aço Sae 1008, com espessura de 3mm; pés em tubo de aço Sae 1008, com diâmetro de 38mm, em chapa 14 para mesa e chapa 16 para banco; travessa longitudinal em aço Sae 1008, secção quadrada 40x40mm em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em aço Sae 1008, secção quadrada 20x50mm em chapa 16 (1,5mm); pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, na cor azul; acondicionamento segundo padrão FDE. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 Meses.	4,00	UNID.
16	BANCO refeitório juvenil com assento do em MDP; revestido em laminado melaminico de alta pressão na face superior e de baixa pressão na inferior; na cor branca, com acabamento Frost; medindo (350x1350)mm=(lxc); com espessura de 25mm, na altura total de 460mm; suporte estrutural do tampo e do assento em chapa de aço Sae 1008, com espessura de 3mm; pés em tubo de aço Sae 1008, com diâmetro de 38mm, em chapa 14 para mesa e chapa 16 para banco; travessa longitudinal em aço Sae 1008, secção quadrada 40x40mm em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em aço Sae 1008, secção quadrada 20x50mm em chapa 16 (1,5mm); pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, na cor azul; acondicionamento segundo padrão FDE. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 Meses.	2,00	UNID.
17	BATEDEIRA Planetária Branca com Tigela Inox; 8 velocidades controladas por botão giratório; 1 tigela. Batedores: 1 em formato balão - para massas leves e aeração, 1 em formato folha - para massas intermediárias e 1 em formato gancho - para massas pesadas. Material: batedores em aço inox, porta-fio, trava de segurança e base antiderrapante. Movimento do batedor: Gira em torno do próprio eixo e também ao redor e bem próximo das paredes da tigela. Suporte para descanso. Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes. Consumo de energia: 0,15 kW/h. Potência: 300 Watts. Capacidade da tigela: 4 litros. Peso líquido aproximado produto: 04 kg. Dimensões aproximadas item: (L x A x P): 40 x 31 x 22,5 cm. Voltagem: 220 V. Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.
18	BATEDEIRA Planetária Branca com Tigela Inox; 8 velocidades controladas por botão giratório; 1 tigela. Batedores: 1 em formato balão - para massas leves e aeração, 1 em formato folha - para massas intermediárias e 1 em formato gancho - para massas pesadas. Material: batedores em aço inox, porta-fio, trava de segurança e base antiderrapante. Movimento do batedor: Gira em torno do próprio eixo e também	2,00	UNID.



	ao redor e bem próximo das paredes da tigela. Suporte para descanso. Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes. Consumo de energia: 0,15 kW/h. Potência: 300 Watts. Capacidade da tigela: 4 litros. Peso líquido aproximado produto: 04 kg. Dimensões aproximadas item: (L x A x P): 40 x 31 x 22,5 cm. Voltagem: 220 V. Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com normas vigentes.		
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL de pressão elétrico com depósito de água de 100 litros em aço inox (próprio para alimentos) com serpentina externa e dreno para limpeza da cuba; gabinete confeccionado em aço inox com painel frontal de plástico injetado na cor cinza chumbo; torneiras em plástico ABS de alta resistência e grande vazão; coletor de água destacável (pingadeira removível); gás R134a inofensivo à camada de ozônio; grau de proteção IPX4 (uso em ambiente interno e externo); próprio para conexão à rede hidráulica; deve estar incluído o filtro externo; capacidade de refrigeração: 21 °C - 42,0 Litros/h; 27 °C - 37,0 Litros/h; 32 °C - 33,0 Litros/h; 38 °C - 30,0 Litros/h; capacidade de atendimento: 225 Pessoas. Medidas: largura: 535 mm; altura: 1450 mm; profundidade: 590 mm. Dados Elétricos: Voltagem: 220 V; Amperagem 2,5 A; Potência: 390 W. Fabricado de acordo com as normas vigentes; certificado pelo Inmetro; com garantia mínima de 12 meses.	5,00	UNID.
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL de pressão elétrico com depósito de água de 100 litros em aço inox (próprio para alimentos) com serpentina externa e dreno para limpeza da cuba; gabinete confeccionado em aço inox com painel frontal de plástico injetado na cor cinza chumbo; torneiras em plástico ABS de alta resistência e grande vazão; coletor de água destacável (pingadeira removível); gás R134a inofensivo à camada de ozônio; grau de proteção IPX4 (uso em ambiente interno e externo); próprio para conexão à rede hidráulica; deve estar incluído o filtro externo; capacidade de refrigeração: 21 °C - 42,0 Litros/h; 27 °C - 37,0 Litros/h; 32 °C - 33,0 Litros/h; 38 °C - 30,0 Litros/h; capacidade de atendimento: 225 Pessoas. Medidas: largura: 535 mm; altura: 1450 mm; profundidade: 590 mm. Dados Elétricos: Voltagem: 220 V; Amperagem 2,5 A; Potência: 390 W. Fabricado de acordo com as normas vigentes; certificado pelo Inmetro; com garantia mínima de 12 meses.	2,00	UNID.
21	BERÇO Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28. Berço Dimensões: comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm); largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm); altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm); altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm); extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm); distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). Estrutura: pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); estrado em	22,00	UNID.



	<p>chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1); cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Requisitos de Segurança: o berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 158601:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: Requisitos de Segurança. RECOMENDAÇÕES: para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão - dimensões: comprimento: 1150mm; largura: 620mm; espessura: 120mm; características: espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2); tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.</p>		
--	---	--	--



22	<p>BERÇO Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28. Berço Dimensões: comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm); largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm); altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm); altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm); extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm); distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). Estrutura: pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1); cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA , com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Requisitos de Segurança: o berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 158601:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: Requisitos de Segurança. RECOMENDAÇÕES: para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar</p>	8,00	UNID.
----	---	------	-------



	pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão - dimensões: comprimento: 1150mm; largura: 620mm; espessura: 120mm; características: espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2); tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.		
23	CADEIRA FIXA de 4 pés sem braços, com assento e encosto estofados em espuma injetada (47 x 42 cm); apoio lombar, espaldar médio (37 x 44 cm); revestido em tecido de polipropileno; proteção das bordas do assento e encosto em perfil de PVC de alto impacto. Estrutura tubular de aço 4 pés pintada em epoxi. Cor: preta. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	13,00	UNID.
24	CADEIRA FIXA de 4 pés sem braços, com assento e encosto estofados em espuma injetada (47 x 42 cm); apoio lombar, espaldar médio (37 x 44 cm); revestido em tecido de polipropileno; proteção das bordas do assento e encosto em perfil de PVC de alto impacto. Estrutura tubular de aço 4 pés pintada em epoxi. Cor: preta. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	5,00	UNID.
25	CADEIRA GIRATÓRIA em concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multilaminada; espessura mínima de 15 mm; revestidos em tecido 100% poliéster; na cor preta; acabamento do encosto/assento revestido com capa de polipropileno de alto impacto; estofamento em espuma injetada de poliuretano alta densidade de no mínimo 50 mm de espessura; apresentando densidade de 55/65 kg/m ² ; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo (48larg.x56alt.)cm; e assento medindo no mínimo (48larg.x49prof.)cm; com apóia braços em poliuretano com alma interna de aço; com regulagem de altura dos braços acionado por botão de pressão lateral; sistema de regulagem mecânica de altura e inclinação do encosto; e regulagem pneumática (a gás) de altura do assento - curso 100 mm; tubo central em aço; proteção em capa telescópica injetada em polipropileno; base formada por 5 patas; rodízios duplos de nylon; com pintura eletrostática epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas vigentes.	22,00	UNID.
26	CADEIRA GIRATÓRIA em concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multilaminada; espessura mínima de 15 mm; revestidos em tecido 100% poliéster; na cor preta; acabamento do encosto/assento revestido com capa de polipropileno de alto impacto; estofamento em espuma injetada de poliuretano alta densidade de no mínimo 50 mm de espessura; apresentando densidade de 55/65 kg/m ² ; espaldar alto; com encosto medindo	8,00	UNID.



	no mínimo (48larg.x56alt.)cm; e assento medindo no mínimo (48larg.x49prof.)cm; com apóia braços em poliuretano com alma interna de aço; com regulagem de altura dos braços acionado por botão de pressão lateral; sistema de regulagem mecânica de altura e inclinação do encosto; e regulagem pneumática (a gás) de altura do assento - curso 100 mm; tubo central em aço; proteção em capa telescópica injetada em polipropileno; base formada por 5 patas; rodízios duplos de nylon; com pintura eletrostática epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas vigentes.		
27	CADEIRA PARA CONJUNTO ESCOLAR tipo sem braço; assento medindo (400x390)mm; encosto medindo (400x195)mm; com altura total de 770 mm; cadeira com secção tubular de 7/8"diâmetro; pintura em epóxi pó cromada eletrostática; com tratamento antiferruginoso, solda MIG unindo as estruturas; ponteiras internas em polipropileno virgem; assento e encosto em compensado de 40 x 20 revestido em laminado melamínico na cor verde brilhante em 8 folhas brilhantes; garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	150,00	UNID.
28	CADEIRA PARA CONJUNTO ESCOLAR tipo sem braço; assento medindo (400x390)mm; encosto medindo (400x195)mm; com altura total de 770 mm; cadeira com secção tubular de 7/8"diâmetro; pintura em epóxi pó cromada eletrostática; com tratamento antiferruginoso, solda MIG unindo as estruturas; ponteiras internas em polipropileno virgem; assento e encosto em compensado de 40 x 20 revestido em laminado melamínico na cor verde brilhante em 8 folhas brilhantes; garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	50,00	UNID.
29	CADEIRA PARA REFEIÇÃO merenda (tipo papa) com estampa infantil unissex na cor verde clara; com encosto reclinável em quatro posições, bandeja removível de fácil limpeza, pedana regulável em duas posições, cinto de segurança de cinco posições, apoio para os pés, acolchoado macio e anatômico. Principais características: estrutura em aço tubular, com bandeja em plástico resistente, têxtil; assento almofadado. Acosto e altura reclinável. Dados técnicos: para faixa etária de 6 a 36 meses ou até 15 kg; peso do produto: 8 kg; dimensões do produto: 106 x 57 x 80 cm (Alt. x Larg. x Comp.); garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	40,00	UNID.
30	CADEIRA PARA REFEIÇÃO merenda (tipo papa) com estampa infantil unissex na cor verde clara; com encosto reclinável em quatro posições, bandeja removível de fácil limpeza, pedana regulável em duas posições, cinto de segurança de cinco posições, apoio para os pés, acolchoado macio e anatômico. Principais características: estrutura em aço tubular, com bandeja em plástico resistente, têxtil; assento almofadado. Acosto e altura reclinável. Dados técnicos: para faixa etária de 6 a 36 meses ou até 15 kg; peso do produto: 8 kg; dimensões do produto: 106 x 57 x 80 cm (Alt. x Larg. x Comp.); garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	23,00	UNID.
31	CADEIRA PARA REFEIÇÃO merenda (tipo papa) com	13,00	UNID.



	estampa infantil unissex na cor verde clara; com encosto reclinável em quatro posições, bandeja removível de fácil limpeza, pedana regulável em duas posições, cinto de segurança de cinco posições, apoio para os pés, acolchoado macio e anatômico. Principais características: estrutura em aço tubular, com bandeja em plástico resistente, têxtil; assento almofadado. Acosto e altura reclinável. Dados técnicos: para faixa etária de 6 a 36 meses ou até 15 kg; peso do produto: 8 kg; dimensões do produto: 106 x 57 x 80 cm (Alt. x Larg. x Comp.); garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.		
32	CADEIRA PARA REFEIÇÃO merenda (tipo papa) com estampa infantil unissex na cor verde clara; com encosto reclinável em quatro posições, bandeja removível de fácil limpeza, pedana regulável em duas posições, cinto de segurança de cinco posições, apoio para os pés, acolchoado macio e anatômico. Principais características: estrutura em aço tubular, com bandeja em plástico resistente, têxtil; assento almofadado. Acosto e altura reclinável. Dados técnicos: para faixa etária de 6 a 36 meses ou até 15 kg; peso do produto: 8 kg; dimensões do produto: 106 x 57 x 80 cm (Alt. x Larg. x Comp.); garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	8,00	UNID.
33	CADEIRA infantil para conjunto sextavado de socialização. Estrutura metálica em tubo $\frac{3}{4}$ chapa 18 (1.2 mm), feita em solda mig, pintura epóxi (a pó) cor branca. Assento e encosto compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Na cor verde. Medidas: altura de: 33 cm (a partir do assento); encosto: 32 X 16 cm; assento: 32 X 32 cm. Certificado do INMETRO. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	117,00	UNID.
34	CADEIRA infantil para conjunto sextavado de socialização. Estrutura metálica em tubo $\frac{3}{4}$ chapa 18 (1.2 mm), feita em solda mig, pintura epóxi (a pó) cor branca. Assento e encosto compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Na cor verde. Medidas: altura de: 33 cm (a partir do assento); encosto: 32 X 16 cm; assento: 32 X 32 cm. Certificado do INMETRO. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	39,00	UNID.
35	DESCASCADOR DE LARANJA manual; corpo em alumínio com engrenagens de nylon e fibra de vidro; com uma lâmina de aço inox; 1.4 kgs; com sistema de acoplamento do descascador em uma base plana usando a morsa; com sistema de regulação de espessura do corte. Prazo de garantia de no mínimo 3 meses.	12,00	UNID.
36	DESCASCADOR DE LARANJA manual; corpo em alumínio com engrenagens de nylon e fibra de vidro; com uma lâmina de aço inox; 1.4 kgs; com sistema de acoplamento do descascador em uma base plana usando a morsa; com sistema de regulação de espessura do corte. Prazo de garantia de no mínimo 3 meses.	4,00	UNID.
37	FOGÃO industrial: tipo encouraçado de 04 bocas sem forno e com alimentação a gás; de estrutura reforçada	7,00	UNID.



	em chapa de aço carbono; com queimadores frontais de chama tripla com controle individual das chamas internas e externas; com queimadores traseiros de chama dupla; mesa em esmalte antiaderente; grades e queimadores da mesa em ferro fundido; ingetor de gás horizontal; grade paneleira de cantoneira de aço; com bandeja coletora de resíduos; estrutura de cantoneiras de aço; tamanho das grelhas: 40 x 40 cm. Medidas: 90 x 81 x 90 cm (largura x altura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.		
38	FOGÃO industrial: tipo encouraçado de 04 bocas sem forno e com alimentação a gás; de estrutura reforçada em chapa de aço carbono; com queimadores frontais de chama tripla com controle individual das chamas internas e externas; com queimadores traseiros de chama dupla; mesa em esmalte antiaderente; grades e queimadores da mesa em ferro fundido; ingetor de gás horizontal; grade paneleira de cantoneira de aço; com bandeja coletora de resíduos; estrutura de cantoneiras de aço; tamanho das grelhas: 40 x 40 cm. Medidas: 90 x 81 x 90 cm (largura x altura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.
39	FOGÃO semi-industrial tipo encouraçado de 04 bocas sem forno e com alimentação a gás; de estrutura reforçada em chapa de aço carbono; com queimadores frontais de chama tripla com controle individual das chamas internas e externas; com queimadores traseiros de chama dupla; mesa em esmalte antiaderente; grades e queimadores da mesa em ferro fundido; ingetor de gás horizontal; grade paneleira de cantoneira de aço; com bandeja coletora de resíduos; estrutura de cantoneiras de aço; tamanho das grelhas: 40 x 40 cm. Medidas: 90 x 81 x 90 cm (largura x altura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.
40	FOGÃO semi-industrial tipo encouraçado de 04 bocas sem forno e com alimentação a gás; de estrutura reforçada em chapa de aço carbono; com queimadores frontais de chama tripla com controle individual das chamas internas e externas; com queimadores traseiros de chama dupla; mesa em esmalte antiaderente; grades e queimadores da mesa em ferro fundido; ingetor de gás horizontal; grade paneleira de cantoneira de aço; com bandeja coletora de resíduos; estrutura de cantoneiras de aço; tamanho das grelhas: 40 x 40 cm. Medidas: 90 x 81 x 90 cm (largura x altura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.
41	FORNO A GÁS. Modelo semi-industrial a gás com rack (suporte para o forno). Contendo duas grades prateleiras com suporte de aço cromado e alturas em quatro posições; isolamento térmico completo de fibra de cerâmica; injetor de gás horizontal; puxador do forno em PVC; inteiramente chapa de aço; manipulador de temperatura com cinco posições; dimensões externas (L x a x P): 650 x 940 x 820 mm; dimensões internas (L x a x P): 500 x 260 x 700 mm; pesos bruto/líquido (kg): 45,5/43,5; potência dos queimadores do forno (kW): 4,5; capacidade do forno (litros): 103; consumo de gás (kg/h): 0,33; rack de chapa de aço pintado. Garantia mínima de 12 meses;	8,00	UNID.



	fabricado de acordo com normas vigentes.		
42	FORNO A GÁS. Modelo semi-industrial a gás com rack (suporte para o forno). Contendo duas grades prateleiras com suporte de aço cromado e alturas em quatro posições; isolamento térmico completo de fibra de cerâmica; injetor de gás horizontal; puxador do forno em PVC; inteiramente chapa de aço; manipulador de temperatura com cinco posições; dimensões externas (L x a x P): 650 x 940 x 820 mm; dimensões internas (L x a x P): 500 x 260 x 700 mm; pesos bruto/líquido (kg): 45,5/43,5; potência dos queimadores do forno (kW): 4,5; capacidade do forno (litros): 103; consumo de gás (kg/h): 0,33; rack de chapa de aço pintado. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.
43	FREEZER modelo horizontal com 2 portas com capacidade de 385 L na cor branca. Características gerais: caixa interna em aço zincado; pés em rodízios que facilitem a movimentação do produto; puxadores ergonômicos; dreno de degelo frontal; dupla função: freezer e conservador; tampa balanceada; fechadura com chave autoexpulsiva; não contendo cfc para não agredir a camada de ozônio; especificações técnicas: capacidade total (litros) 385; temperatura 0°C / -18°C; tensão/voltagem: 220 v; dimensões: altura 92,00 cm, largura 131 cm e profundidade 76 cm; peso: 80,50 kg. Prazo de garantia mínimo de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	3,00	UNID.
44	FREEZER modelo horizontal com 2 portas com capacidade de 385 L na cor branca. Características gerais: caixa interna em aço zincado; pés em rodízios que facilitem a movimentação do produto; puxadores ergonômicos; dreno de degelo frontal; dupla função: freezer e conservador; tampa balanceada; fechadura com chave autoexpulsiva; não contendo cfc para não agredir a camada de ozônio; especificações técnicas: capacidade total (litros) 385; temperatura 0°C / -18°C; tensão/voltagem: 220 v; dimensões: altura 92,00 cm, largura 131 cm e profundidade 76 cm; peso: 80,50 kg. Prazo de garantia mínimo de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	2,00	UNID.
45	LIQUIDIFICADOR 220 WTSsemi-industrial de alta rotação com copo de 4 litros de capacidade em inox com duas alças laterais; com sistema de rotação do copo feito com mancal (buchas) para garantia de durabilidade mais elevada. Botão de ligar e desligar com duas posições (liga e desliga). Com sistema de hélices composto de 4 facas com lâminas de 1,5mm para proporcionar a maior liquidificação dos produtos. Alta Rotação de 18.000 RPM e motor com 380 W. Com tampa de alumínio de acordo com as normas da ANVISA. Deve possuir certificado de segurança pelo Inmetro e também uma certificação de isolamento de ruídos aprovado pelo IBAMA, gerando assim um conforto para o operador profissional e usuário doméstico. Alimentação: 220 V. Dimensões mínimas do produto: altura 61,5 cm; largura 23,5 cm; profundidade 21 cm. Peso Líquido mínimo: 5,10 kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	6,00	UNID.
46	LIQUIDIFICADOR 220 WTSsemi-industrial de alta	3,00	UNID.



	rotação com copo de 4 litros de capacidade em inox com duas alças laterais; com sistema de rotação do copo feito com mancal (buchas) para garantia de durabilidade mais elevada. Botão de ligar e desligar com duas posições (liga e desliga). Com sistema de hélices composto de 4 facas com lâminas de 1,5mm para proporcionar a maior liquidificação dos produtos. Alta Rotação de 18.000 RPM e motor com 380 W. Com tampa de alumínio de acordo com as normas da ANVISA. Deve possuir certificado de segurança pelo Inmetro e também uma certificação de isolamento de ruídos aprovado pelo IBAMA, gerando assim um conforto para o operador profissional e usuário doméstico. Alimentação: 220 V. Dimensões mínimas do produto: altura 61,5 cm; largura 23,5 cm; profundidade 21 cm. Peso Líquido mínimo: 5,10 kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.		
47	LIQUIDIFICADOR tipo doméstico com base em plástico ABS; lâmina para alimentos rígidos: aço inoxidável; multivelocidade; capacidade do copo: 2 Litros. Característica do copo e tampa: plástico leitoso antíquedas. Autolimpável. Alimentação 220V. Potência 800W. Cor da base: metálica. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 20x21x43cm. Peso aproximado do produto: 4,1kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	6,00	UNID.
48	LIQUIDIFICADOR tipo doméstico com base em plástico ABS; lâmina para alimentos rígidos: aço inoxidável; multivelocidade; capacidade do copo: 2 Litros. Característica do copo e tampa: plástico leitoso antíquedas. Autolimpável. Alimentação 220V. Potência 800W. Cor da base: metálica. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 20x21x43cm. Peso aproximado do produto: 4,1kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.
49	LIXEIRA tipo coletor seletivo de resíduos com 05 recipientes conjugados. Fabricada em aço eletro galvanizado com pintura final eletrostática antiferrugem e anticorrosiva; modelo com suporte em aço galvanizado, hastes de sustentação com sapatas para fixação; medindo aproximadamente (450x430x1000) mm (c x l x a) cada lixeira; com capacidade para 100 litros cada recipiente; nas cores vermelha (plástico), amarela (metal), azul (papel), verde (vidro), cinza (não recicláveis); de acordo com a Resolução 275 de 25/04/01 - CONAMA.	3,00	UNID.
50	LIXEIRA tipo coletor seletivo de resíduos com 05 recipientes conjugados. Fabricada em aço eletro galvanizado com pintura final eletrostática antiferrugem e anticorrosiva; modelo com suporte em aço galvanizado, hastes de sustentação com sapatas para fixação; medindo aproximadamente (450x430x1000) mm (c x l x a) cada lixeira; com capacidade para 100 litros cada recipiente; nas cores vermelha (plástico), amarela (metal), azul (papel), verde (vidro), cinza (não recicláveis); de acordo com a Resolução 275 de 25/04/01 - CONAMA.	2,00	UNID.
51	LONGARINA com 3 cadeiras na cor preta fabricada em nylon e ferro com capacidade mínima para suportar 120 Kg. Especificações técnicas: altura 82 cm, largura 150 cm e profundidade 56 cm. Peso 15 kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas	3,00	UNID.



	vigentes.		
52	LONGARINA com 3 cadeiras na cor preta fabricada em nylon e ferro com capacidade mínima para suportar 120 Kg. Especificações técnicas: altura 82 cm, largura 150 cm e profundidade 56 cm. Peso 15 kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.
53	LOUSA quadriculada confeccionada em MDF 9 mm, sobreposto por laminado verde com linhas guias. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Suporte para giz em toda a extensão do quadro. Cor da Moldura: alumínio fosco. Espessura total: 17 mm. Com quadriculos de 5 cm em toda a extensão. Medidas: 150 x 120 cm (C x L).	4,00	UNID.
54	LOUSA quadriculada confeccionada em MDF 9 mm, sobreposto por laminado verde com linhas guias. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Suporte para giz em toda a extensão do quadro. Cor da Moldura: alumínio fosco. Espessura total: 17 mm. Com quadriculos de 5 cm em toda a extensão. Medidas: 150 x 120 cm (C x L).	2,00	UNID.
55	MESA PARA CONJUNTO ESCOLAR- tipo carteira - escolar confeccionada em madeira MDF; tampo revestido em melamínico pós-formável (superior), laminado de madeira (inferior)c/verniz; na cor citrino; medindo (20x40)mm; espessura de chapa n.16(mesa e cadeira); altura 720 mm; suporte para fixação em aço 1010/1020, c/espessura chapa n.1; sem painel frontal; contendo porta-livros em perfil de aço 1010/1020; de secção quadrada (6,3x6,3)mm; com estrutura em tubo de aço 1010/1020; mesa com estrutura metálica de secção retangular(20x40)mm; pintura em tinta a pó epóxi eletrostática; na cor verde brilhante. Garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	150,00	UNID.
56	MESA PARA CONJUNTO ESCOLAR- tipo carteira - escolar confeccionada em madeira MDF; tampo revestido em melamínico pós-formável (superior), laminado de madeira (inferior)c/verniz; na cor citrino; medindo (20x40)mm; espessura de chapa n.16(mesa e cadeira); altura 720 mm; suporte para fixação em aço 1010/1020, c/espessura chapa n.1; sem painel frontal; contendo porta-livros em perfil de aço 1010/1020; de secção quadrada (6,3x6,3)mm; com estrutura em tubo de aço 1010/1020; mesa com estrutura metálica de secção retangular(20x40)mm; pintura em tinta a pó epóxi eletrostática; na cor verde brilhante. Garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	50,00	UNID.
57	MESA PARA REFEITÓRIO infantil retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,5. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor verde, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de	13,00	UNID.



	acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. A estrutura em aço deverá ser reforçada e dotada de três pés em H Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.		
58	MESA PARA REFEITÓRIO infantil retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,5. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor verde, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. A estrutura em aço deverá ser reforçada e dotada de três pés em H Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	5,00	UNID.
59	MESA SEXTAVADA infantil com formação com tampo fabricado em MDF com revestimento PET colorido. Estrutura em tubo 1½ polegada e pintura epóxi. Carteiras do conjunto separáveis nas medidas: 80 cm x 40cm x 38cm cada uma delas. Conjunto composto por seis carteiras. Altura: 55 cm.	19,00	UNID.
60	MESA SEXTAVADA infantil com formação com tampo fabricado em MDF com revestimento PET colorido. Estrutura em tubo 1½ polegada e pintura epóxi. Carteiras do conjunto separáveis nas medidas: 80 cm x 40cm x 38cm cada uma delas. Conjunto composto por seis carteiras. Altura: 55 cm.	7,00	UNID.
61	MOEDOR DE CARNE com capacidade para moer até 60 Kg/h, bivolt, motor com potência 1/3 HP e frequência 50/60 Hz, altura de 32 cm, largura de 27 cm, comprimento de 41 cm. Incluindo todos os utensílios. Certificação Inmetro. Produzido de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	24,00	UNID.
62	MOEDOR DE CARNE com capacidade para moer até 60 Kg/h, bivolt, motor com potência 1/3 HP e frequência 50/60 Hz, altura de 32 cm, largura de 27 cm, comprimento de 41 cm. Incluindo todos os utensílios. Certificação Inmetro. Produzido de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	8,00	UNID.
63	PRATELEIRA tipo estante desmontável de aço; tipo aberta no fundo, laterais e entre seções; com 6 prateleiras; na altura de 1980 mm; com prateleiras de 920 mm de largura e 400 mm de profundidade; para suportar carga útil de no mínimo 50 kg por bandeja; as chapas de aço deverão ser simples e perfiladas, obedecendo as espessuras; com espessura mínima de chapa n° 24; com colunas em chapa de aço de no mínimo 1,98 mm (chapa n.14); reforços em x (em chapa n.14); sistema de fixação através de parafusos, para garantir estabilidade e solidez a estrutura; as folhas de aço terão tratamento anti-ferruginoso e apos pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor cinza; com sapatas antiderrapantes; acondicionado de modo garantir o recebimento em	15,00	UNID.



	perfeito estado, com garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.		
64	PRATELEIRA tipo estante desmontável de aço; tipo aberta no fundo, laterais e entre seções; com 6 prateleiras; na altura de 1980 mm; com prateleiras de 920 mm de largura e 400 mm de profundidade; para suportar carga útil de no mínimo 50 kg por bandeja; as chapas de aço deverão ser simples e perfiladas, obedecendo as espessuras; com espessura mínima de chapa nº 24; com colunas em chapa de aço de no mínimo 1,98 mm (chapa n.14); reforços em x (em chapa n.14); sistema de fixação através de parafusos, para garantir estabilidade e solidez a estrutura; as folhas de aço terão tratamento anti-ferruginoso e após pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor cinza; com sapatas antiderrapantes; acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	5,00	
65	PURIFICADOR DE AGUA de água, branco, próprio para mesa ou parede, com 01 torneira, 02 temperaturas de água, porta copos. Dimensões: altura: 40 cm, largura: 30 cm, profundidade: 36 cm. Peso líquido: 12kg. Armazenamento de água gelada: 2,0 litros. Temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho: 5°C a 42°C. Vida útil do elemento filtrante: 4000 litros. Pressão mínima e máxima da rede hidráulica: 3 a 40 mca - metros de coluna de água (0,029 a 0,392 Mpa). Pressão nominal: 0,196 MPa (20 metros de coluna de água). Vazão máxima recomendada: 0,75 litro/minuto. Materiais empregados: gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal. Tensão: 220V - 60 Hz. Consumo: 100 W. Capacidade de refrigeração: 2,2 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C. Temperatura média da saída de água: 8°C. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	4,00	UNID.
66	PURIFICADOR DE AGUA de água, branco, próprio para mesa ou parede, com 01 torneira, 02 temperaturas de água, porta copos. Dimensões: altura: 40 cm, largura: 30 cm, profundidade: 36 cm. Peso líquido: 12kg. Armazenamento de água gelada: 2,0 litros. Temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho: 5°C a 42°C. Vida útil do elemento filtrante: 4000 litros. Pressão mínima e máxima da rede hidráulica: 3 a 40 mca - metros de coluna de água (0,029 a 0,392 Mpa). Pressão nominal: 0,196 MPa (20 metros de coluna de água). Vazão máxima recomendada: 0,75 litro/minuto. Materiais empregados: gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal. Tensão: 220V - 60 Hz. Consumo: 100 W. Capacidade de refrigeração: 2,2 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C. Temperatura média da saída de água: 8°C. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.
67	REFRIGERADOR doméstico; frost free, duplex com duas portas; com capacidade total líquida mínima de	8,00	UNID.



	451 litros; na cor branca; com prateleiras removíveis em vidro temperado altamente resistente ou em aço, gavetas, separador de garrafa, porta ovos, porta latas, luz interna, pés niveladores; medindo aproximadamente 1800 x 700 x 700 mm (axlpx); consumo médio aproximado de 56kwh; na voltagem de 220 v; prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".		
68	REFRIGERADOR doméstico; frost free, duplex com duas portas; com capacidade total líquida mínima de 451 litros; na cor branca; com prateleiras removíveis em vidro temperado altamente resistente ou em aço, gavetas, separador de garrafa, porta ovos, porta latas, luz interna, pés niveladores; medindo aproximadamente 1800 x 700 x 700 mm (axlpx); consumo médio aproximado de 56kwh; na voltagem de 220 v; prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	4,00	UNID.
69	REFRIGERADOR doméstico; frost free, duplex com duas portas; com capacidade total líquida mínima de 451 litros; na cor branca; com prateleiras removíveis em vidro temperado altamente resistente ou em aço, gavetas, separador de garrafa, porta ovos, porta latas, luz interna, pés niveladores; medindo aproximadamente 1800 x 700 x 700 mm (axlpx); consumo médio aproximado de 56kwh; na voltagem de 220 v; prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	3,00	UNID.
70	REFRIGERADOR doméstico; frost free, duplex com duas portas; com capacidade total líquida mínima de 451 litros; na cor branca; com prateleiras removíveis em vidro temperado altamente resistente ou em aço, gavetas, separador de garrafa, porta ovos, porta latas, luz interna, pés niveladores; medindo aproximadamente 1800 x 700 x 700 mm (axlpx); consumo médio aproximado de 56kwh; na voltagem de 220 v; prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	2,00	UNID.
71	ROPEIRO em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento do roupeiro; deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa e receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: altura: 1945 mm; largura: 1230 mm; profundidade: 400 mm. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Sem rebarbas, respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Fabricado de acordo com as normas	3,00	UNID.



	vigentes. Garantia mínima de 12 meses.		
72	ROPEIRO em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento do roupeiro; deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa e receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: altura: 1945 mm; largura: 1230 mm; profundidade: 400 mm. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Sem rebarbas, respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNID.
73	TELEVISÃO DE LED tamanho da tela 42"; bivolt; resolução Full HD; consumo (Kw/h) 100W; frequência de 60Hz; frequência com tecnologia de 120Hz; idiomas do menu: português, inglês e espanhol; timer On/Off; sleep timer; contraste: 2.000.000:1; brilho: 300 cd/m ² ; com conversor digital integrado; progressive scan; potência de áudio: 20W RMS; som estéreo; SAP; closed caption; surround; Dolby Digital; recursos de áudio: padrão, música, cinema, esportes, jogos, pagode, sertanejo, funk brasileiro; conexões HDMI: 2; conexões USB: 1; outras conexões: 1 entrada vídeo componente (traseira); 2 entrada áudio e vídeo (1 conjugada); 2 entradas HDMI (1 lateral com suporte a MHL / 1 traseira); 1 saída de áudio digital (óptica); 1 entrada USB (lateral); 1 entrada RF para TV a cabo 1 entrada RF para TV aberta (digital e analógico); dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 95,9 x 57 x 5,62cm; Peso liq. aproximado do produto (Kg): 9,2kg; o produto deve vir com os seguintes itens: controle remoto, pilhas, cabo de força, manual em português. Prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	3,00	UNID.
74	TELEVISÃO DE LED tamanho da tela 42"; bivolt; resolução Full HD; consumo (Kw/h) 100W; frequência de 60Hz; frequência com tecnologia de 120Hz; idiomas do menu: português, inglês e espanhol; timer On/Off; sleep timer; contraste: 2.000.000:1; brilho: 300 cd/m ² ; com conversor digital integrado; progressive scan; potência de áudio: 20W RMS; som estéreo; SAP; closed caption; surround; Dolby Digital; recursos de áudio: padrão, música, cinema, esportes, jogos, pagode, sertanejo, funk brasileiro; conexões HDMI: 2; conexões USB: 1; outras conexões: 1 entrada vídeo componente (traseira); 2 entrada áudio e vídeo (1 conjugada); 2 entradas HDMI (1 lateral com suporte a MHL / 1 traseira); 1 saída de áudio digital (óptica); 1 entrada USB (lateral); 1 entrada RF para TV a cabo 1 entrada RF para TV aberta (digital e analógico); dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P)	2,00	UNID.



	95,9 x 57 x 5,62cm; Peso liq. aproximado do produto (Kg): 9,2kg; o produto deve vir com os seguintes itens: controle remoto, pilhas, cabo de força, manual em português. Prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".		
75	VENTILADOR de coluna: de 1ª linha. Voltagem: 127/220 V - 60 Hz. Controle de rotação de 0 a 1150 rpm. Potência mínima: 110 W. Corrente máxima 1.30 A/0,70A. Cabo de ligação PP (2 x 0,50 mm ²) com 1,80 m de comprimento. Altura de 2,05 m com a coluna em alumínio polido. Diâmetro da grade: mínimo 630 mm. Motor protegido com termoprotetor. Cor do conjunto: preta em pintura epóxi (grade, hélice e motor). Item avaliado como Classe A Procel/Inmetro. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	4,00	UNID.
76	VENTILADOR de coluna: de 1ª linha. Voltagem: 127/220 V - 60 Hz. Controle de rotação de 0 a 1150 rpm. Potência mínima: 110 W. Corrente máxima 1.30 A/0,70A. Cabo de ligação PP (2 x 0,50 mm ²) com 1,80 m de comprimento. Altura de 2,05 m com a coluna em alumínio polido. Diâmetro da grade: mínimo 630 mm. Motor protegido com termoprotetor. Cor do conjunto: preta em pintura epóxi (grade, hélice e motor). Item avaliado como Classe A Procel/Inmetro. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.
77	VENTILADOR tipo de parede, medindo 65 cm de diâmetro com grade protetora cromada e suporte de fixação; com 3 pás injetadas de nylon com fibra; na cor preta; velocidade gradual; na voltagem bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Especificações mínimas do motor: ½ CV trifásico 220/380W, rotação de 1720 rpm mínima, vazão mínima de 125m ³ /min. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	41,00	UNID.
78	VENTILADOR tipo de parede, medindo 65 cm de diâmetro com grade protetora cromada e suporte de fixação; com 3 pás injetadas de nylon com fibra; na cor preta; velocidade gradual; na voltagem bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Especificações mínimas do motor: ½ CV trifásico 220/380W, rotação de 1720 rpm mínima, vazão mínima de 125m ³ /min. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	14,00	UNID.

LOTE 02 – TODOS OS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	APARELHO DE DVD. Carcaça em plástico ABS; no modelo de mesa; reprodução nos formatos CD, CD-R/RW, DVD, DVD-R/RW, DVD+R/+RW, VCD, SVCD, MP3, JPEG; conexão frontal USB; conexões vídeo composto, vídeo componente e HDMI; função reprodução de áudio, imagem e vídeo, NTSC e PAL, menu em português; medindo aproximadamente 320x50x230mm (l x a x P), pesando no Máximo 2kg; bivolt automático; fornecido com controle remoto, pilhas, cabos HDMI, vídeo composto e de força; manual em português. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	2,00	UNID.



02	ARMARIO DE AÇO P/ TV/DVD 42"42" confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, contendo: 02 (duas) laterais em chapa aço 0,90mm, 01 (um) fundo confeccionado em chapa aço 0,90mm, 01 (um) acabamento superior confeccionado em chapa aço 0,90mm, 01 (um) acabamento inferior confeccionado em chapa aço 0,90mm, 03 (três) prateleiras intermediária confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm, uma prateleira com 02 (dois) reforços na prateleira superior em chapa aço 0,46mm, e 01 (uma) frente composta de duas laterais em chapa de espessura 1,50mm e dois acabamentos (superior e inferior) em chapa 0,90 soldados mantendo o esquadro do armário, 01 (uma) base composta de dois suportes para rodas confeccionado em chapa aço 1,90mm soldada a 02 (dois) acabamentos frontal e traseiro confeccionado em chapa com espessura de 1,50mm, 04 (quatro) Rodízios Giratórios com roda de borracha 4", 04 (quatro) portas (duas esquerda - duas direita) confeccionadas em chapa aço 0,90mm, sendo que as portas inferiores contém duas e as portas superiores possuem 03 (três) dobradiças dobradiça para móveis que permite abrir até 180 graus, duas delas com fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com duas chaves em duas portas. As portas possuem perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos, contendo 01 (Um) Filtro De Linha Bivolt 6 Tomadas. Montagem através de rebites. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: Altura: 177 cm, Largura: 112 cm, Profundidade: 59 cm.	2,00	UNID.
03	BEBEDOURO elétrico de coluna para garrafão de 10 e de 20 litros. Refrigeração feita por compressor hermético e reservatório de água protegido com nanotecnologia para inibir a proliferação de bactérias; fornece água natural e gelada; com termostato com regulação de temperatura; gabinete na cor branca com proteção ultravioleta UV; depósito de água com serpentina externa; torneiras desmontáveis de grande; sistema de refrigeração a gás R134a: inofensivo à camada de ozônio; pingadeira removível. Capacidade de Refrigeração: 21 °C -10,0 Litros/h; 27 °C - 5,6 Litros/h; 32 °C - 5,2 Litros/h; 38 °C - 3,6 Litros/h. Medidas: largura: 316 mm; altura: 980 mm; profundidade: 333 mm. Dados Elétricos: voltagem 220 V; amperagem 0,7 A; potência: 120 W. Fabricado de acordo com as normas vigentes; certificado pelo Inmetro; 12 meses de garantia.	1,00	UNID.
04	BOMBA SEMI-PROFISSIONAL lavadora de alta pressão; uso semi profissional; pressão de trabalho de 110 BAR (1600 Libras); vazão mínima 500 l/h; com motor elétrico, voltagem 220v, monofásico; potência do motor 2,2cv (3,0 kW); com proteção elétrica; cabo elétrico no mínimo 5.0m, com pino terra; mangueira de alta pressão trama de aço anti torção, com 1,12, medindo no mínimo 7,5 m; pistola bico de alta e baixa pressão; pesando aproximadamente 22 kg; Deve acompanhar: porta acessórios; carrinho para transporte com rodízio. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Com garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNID.



05	ESCADA de alumínio, modelo de 7 Degraus, Tipo Doméstica; pés em polipropileno antiderrapante; produzida em material antiferrugem. Deve suportar 100 Kg no mínimo. Fabricada de acordo com as normas vigentes. 12 meses de garantia.	2,00	UNID.
06	ESCANINHO de aço, guarda volumes com 16 portas, reforçado. Portas pequenas com venezianas para arejamento, pé plástico de alta resistência, com regulagem para pequenos desníveis do piso, corpo e porta confeccionados em chapa "22" (0,75 mm) e moldura frontal em chapa "18" (1,20 mm). Chapa tratada contra oxidação, com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: 1,98 m (alt.) x 1,20 m (larg.) x 0,40 m (prof.). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	1,00	UNID.
07	ESTANTE DE AÇO desmontável para biblioteca dupla face com 12 planos reguláveis de armazenagem. Prateleiras em chapa 24/14. Medindo 1,98 x 1,04 x 0,58 m. Pintura epóxi na cor cinza. Com Prateleiras de (1,96 Larg. x 0,58 Prof.)m para suportar carga útil de 60 kg por prateleira; com travamento laterais com encaixe das prateleiras na coluna lateral; com espessura mínima de prateleiras com espessura 0,95 mm (chapa n.20); 2 colunas laterais em chapa espessa de 1,27mm (chapa n.18), base e chapéu em chapa espessa 0,95mm (chapa n.20); sem painéis; reforço de detentores de fixação nas colunas chapa n.16, espessura 1,59mm; tratamento anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; na cor cinza. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.
08	EXAUSTO Raxial; carcaça chapa de aço carbono com grade de proteção (lado da hélice); medindo 230 mm X 400 mm (l x d); motor de 1/4hp com rotação de 1700 RPM; vazão de 75m³/min; pressão 15 (mmh2o); hélice com cubo de alumínio injetado e 6 pás de aço galvanizado; tensão de 220v.	2,00	UNID.
09	FREEZER modelo horizontal com 2 portas com capacidade de 385 L na cor branca. Características gerais: caixa interna em aço zincado; pés em rodízios que facilitem a movimentação do produto; puxadores ergonômicos; dreno de degelo frontal; dupla função: freezer e conservador; tampa balanceada; fechadura com chave autoexpulsiva; não contendo cfc para não agredir a camada de ozônio; especificações técnicas: capacidade total (litros) 385; temperatura 0°C / -18°C; tensão/voltagem: 220 v; dimensões: altura 92,00 cm, largura 131 cm e profundidade 76 cm; peso: 80,50 kg. Prazo de garantia mínimo de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	3,00	UNID.
10	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS com capacidade para 11 Kg, gabinete em aço com acabamento em pintura na cor branca, cesto em inox, tampa de vidro temperado e filtro anti-fios. Com funções de lavar, enxaguar e centrifugar; com 7 ciclos de lavagem; com programa de lavagem para 4 níveis de água; com abertura superior; com pés niveladores. Dimensões: 62 x 104 x 70,50 cm. Com prazo de Garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	3,00	UNID.



11	MAQUINA ENCERRADEIRA PROFISSIONAL tipo industrial; fabricada em estrutura metálica; funções lavar, lixar e polir; medindo diâmetro 510 mm; peso 45 Kg; escova de pelo para lustrar (510 mm); rotação de no mínimo 230 RPM; tensão de alimentação 220 Volts; potencia do motor 2 HP; comprimento do cabo com plug e comprimento mínimo de 12 m; deve acompanhar escova de "nylon" para lavar; suporte para disco; com manual de instruções em português; mecanismo de acionamento junto a empunhadreira; com rodas (duas) acopladas para transporte; com trava de segurança para o cabo. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNID.
12	MESA ESTAÇÃO de trabalho: em L (delta) de estrutura em aço reforçada, estável e de boa qualidade, com acabamento lateral. Tampo em MDP, revestido de melamínico (1,5 cm) com perfil "T". PAINEL: MDP, revestido de melamínico (1,5 cm). Pé metálico frontal/central na junção do L (tubo 25 cm de diâmetro). Pés das extremidades duplos, com ponteiros e 04 bases redondas em borracha e ajustáveis. Com 02 gaveteiros de 03 gavetas cada. Com suporte para teclado retrátil móvel. Mesa em pintura epóxi na cor cinza. Medidas - altura: 74 cm; largura: 150 x 150 cm profundidade: 60 cm. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.
13	MESA REFITÓRIO JUVENIL em MDP revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior e de baixa pressão na inferior; na cor branca, com acabamento frost; medindo (840x1500)mm=(lxc); com espessura de 25mm; na altura total de 775mm; suporte estrutural do tampo em chapa de aço Sae 1008, com espessura de 3mm; pés em tubo de aço Sae 1008, com diâmetro de 38mm, em chapa 14; travessa longitudinal em aço Sae 1008, secção quadrada 40x40 mm em chapa 16 (1,5 mm); travessas transversais em aço Sae 1008, secção quadrada 20x50mm em chapa 16 (1,5mm); pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, na cor azul; acondicionamento segundo padrão FDE. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Com Garantia mínima de 12 Meses.	3,00	UNID.
14	MESA para cozinha em aço inox 430 própria para o preparo de alimentos medindo 1,90 x 1,45 x 0,70 m (comp. X larg. X alt.) com grade inferior. Totalmente em inox. Pés niveladores ajustáveis com sapatas em borracha. Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas vigentes.	2,00	UNID.
15	PICADOR DE LEGUMES e frutas manual de mesa em alumínio fundido com base de apoio tipo tripé em aço carbono 5/8". Com lâminas cruzadas em aço inox com bordas em alumínio fundido (padrão 10 mm); com duas molas para maior resistência; tamanho grande, com acionamento por alavanca para deslocamento do alimento sobre as lâminas. Macho em Polipropileno. Pintura eletrostática. Certificação Inmetro. Altura 1.117 mm. Produzido de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	2,00	UNID.
16	TANQUINHO- máquina para lavar roupas - com capacidade do tanque de 35 L na cor branca; com batedor	2,00	UNID.



	vertical, dispenser para sabão, filtro de fiapos, 5 programas de lavagem com desligamento automático. Motor Weg com protetor térmico. Voltagem: 220 V. Classificação energética A. Dimensões: 88 x 54 x 64,5 cm. Com grade de proteção.		
--	---	--	--

**ANEXO II – MODELOS DE PROPOSTAS COMERCIAIS**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 115/2015** Processo n.º.: **0026791/2015**

DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE			
Local e Data:			
Razão Social:			
CNPJ/MF:			
Referência Bancária para pagamento:		Conta:	Agência: Banco:
Endereço completo:			
Telefone/Fax:			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA EFETIVAÇÃO/ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, CASO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO SEJA FAVORÁVEL A ESTA EMPRESA			
REPRESENTANTE LEGAL	Nome		
	Cargo/Função		
	Endereço		
RG		CPF	
EMAIL PARA ENVIO DO CONTRATO			TEL.

LOTE 01 – ITENS IMPARES E PARES						
OS ITENS “ IMPARES ” SERÁ PARA LIVRE CONCORRÊNCIA.						
OS ITENS “ PARES ” SERÁ PARA COTA RESERVADA EXCLUSIVAMENTE PARA ME E EPP.						
Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida	MARCA	UNIT.	GLOBAL
01	APARELHO DE SOM de mesa tipo micro system; potência mínima de 12 watts rms; reprodução áudio CD, CD-R, CD-RW E CD de MP3, CD DE WMA; com conexão entrada line in (MP3 link), USB e antena FM; 2 caixas acústicas; bivolt; consumo de aproximadamente 20 watts; acompanha manual de instruções em português, com controle remoto; acondicionado em embalagem apropriada para o transporte e manuseio; fabricado de acordo com as normas vigentes; garantia mínima de 12 meses.	8,00	UNID.			
02	APARELHO DE SOM de mesa tipo micro system; potência mínima de 12 watts rms; reprodução áudio CD, CD-R, CD-RW E CD de MP3, CD DE WMA; com conexão entrada line in (MP3 link), USB e antena FM; 2 caixas acústicas; bivolt; consumo de aproximadamente 20 watts; acompanha manual de instruções em português, com controle remoto; acondicionado em embalagem apropriada para o transporte e manuseio; fabricado de acordo com as normas vigentes; garantia mínima de 12 meses.	3,00	UNID.			
03	APARELHO TELEFÔNICO de mesa com identificador produzido em ABS, cor: preta, contendo base, monofone e cabos. Tamanho: 21x7x22 cm. Peso 0,510 kg. Garantia 12 meses. Voltagem: Bivolt. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.			



04	APARELHO TELEFÔNICO de mesa com identificador produzido em ABS, cor: preta, contendo base, monofone e cabos. Tamanho: 21x7x22 cm. Peso 0,510 kg. Garantia 12 meses. Voltagem: Bivolt. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	1,00	UNID.			
05	ARMARIO DE AÇO com 04 gavetas em chapa de aço; medindo (1335 alt. X 710 prof. x 440 larg.) mm; tipo vertical para pasta suspensa; contendo 04 gavetas que deslizarão sobre corrediças telescópicas; fechadura com travamento simultâneo das gavetas; com puxadores de aço; porta etiqueta estampado em cada gaveta; em chapa de aço; com espessura mínima de 1,27 mm (chapa n.18) para estrutura e de 0,79 mm (chapa n.22) para gavetas; acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	9,00	UNID.			
06	ARMARIO DE AÇO com 04 gavetas em chapa de aço; medindo (1335 alt. X 710 prof. x 440 larg.) mm; tipo vertical para pasta suspensa; contendo 04 gavetas que deslizarão sobre corrediças telescópicas; fechadura com travamento simultâneo das gavetas; com puxadores de aço; porta etiqueta estampado em cada gaveta; em chapa de aço; com espessura mínima de 1,27 mm (chapa n.18) para estrutura e de 0,79 mm (chapa n.22) para gavetas; acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	3,00	UNID.			
07	ARMARIO com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega; com puxadores estampados nas portas no sentido vertical com acabamento em PVC; com chave e fechadura cilíndrica; com 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira; fabricado todo em chapa 24; pintura eletrostática a pó; cor cinza. O material deve ser de primeira qualidade e reforçado. Medidas: 198x120x48 cm (altura x largura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	51,00	UNID.			
08	ARMARIO com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega; com puxadores estampados nas portas no sentido vertical com acabamento em PVC; com chave e fechadura cilíndrica; com 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira; fabricado todo em chapa 24; pintura eletrostática a pó; cor cinza. O material deve ser de primeira qualidade e reforçado. Medidas: 198x120x48 cm (altura x largura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	17,00	UNID.			
09	ARMARIO de aço tipo paineleiro de cozinha na cor branca com pés resistentes ajustáveis. Estrutura: aço com pequenas peças e PP (Polipropileno). Revestimento: aço. Produzidas em chapa de aço que recebem um tratamento de superfície, protegendo os armários contra ferrugem e corrosão. Acabamento em pintura epóxi eletrostática com queima a 270° C que proporciona maior resistência e durabilidade.	3,00	UNID.			



	Com proteção anticorrosão e antiferrugem. Dobradiças produzidas em aço e nylon super resistentes. 6 Portas convencionais com 6 puxadores; 5 prateleiras internas produzidas em chapa de aço. Fabricados em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta. Eles são fixados através de garras de encaixe, eliminando o uso de parafusos, oferecendo melhor acabamento e facilitando a fixação. Sistema de montagem de parafusos. Peso aproximado líquido: 29,81 kg. Dimensões do produto: Largura: 80 cm; altura 198 cm; profundidade: 31 cm. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.					
10	ARMARIO de aço tipo paineleiro de cozinha na cor branca com pés resistentes ajustáveis. Estrutura: aço com pequenas peças e PP (Polipropileno). Revestimento: aço. Produzidas em chapa de aço que recebem um tratamento de superfície, protegendo os armários contra ferrugem e corrosão. Acabamento em pintura epóxi eletrostática com queima a 270° C que proporciona maior resistência e durabilidade. Com proteção anticorrosão e antiferrugem. Dobradiças produzidas em aço e nylon super resistentes. 6 Portas convencionais com 6 puxadores; 5 prateleiras internas produzidas em chapa de aço. Fabricados em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta. Eles são fixados através de garras de encaixe, eliminando o uso de parafusos, oferecendo melhor acabamento e facilitando a fixação. Sistema de montagem de parafusos. Peso aproximado líquido: 29,81 kg. Dimensões do produto: Largura: 80 cm; altura 198 cm; profundidade: 31 cm. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	1,00	UNID.			
11	ARMARIO de parede tipo paineleiro com 3 portas de bater, produzido em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente na cor branca. Características; dobradiças metálicas de pressão; puxadores em ABS metalizados com verniz UV de alto brilho e resistente; dimensões: 55 x 105 x 28 cm (A x L x P). Garantia mínima de 12 meses.	3,00	UNID.			
12	ARMARIO de parede tipo paineleiro com 3 portas de bater, produzido em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente na cor branca. Características; dobradiças metálicas de pressão; puxadores em ABS metalizados com verniz UV de alto brilho e resistente; dimensões: 55 x 105 x 28 cm (A x L x P). Garantia mínima de 12 meses.	2,00	UNID.			
13	BANCO refeitório infantil retangular monobloco com encosto, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40 m, com estruturas retangulares em aço 50x30 mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor verde, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face	27,00	UNID.			



	inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. A estrutura em aço deverá ser reforçada e dotada de três pés em H. Medida do encosto: 0,20 x 0,16 m. Fabricado de acordo com normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.					
14	BANCO refeitório infantil retangular monobloco com encosto, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40 m, com estruturas retangulares em aço 50x30 mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor verde, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. A estrutura em aço deverá ser reforçada e dotada de três pés em H. Medida do encosto: 0,20 x 0,16 m. Fabricado de acordo com normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	9,00	UNID.			
15	BANCO refeitório juvenil com assento do em MDP; revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior e de baixa pressão na inferior; na cor branca, com acabamento Frost; medindo (350x1350)mm=(lxc); com espessura de 25mm, na altura total de 460mm; suporte estrutural do tampo e do assento em chapa de aço Sae 1008, com espessura de 3mm; pés em tubo de aço Sae 1008, com diâmetro de 38mm, em chapa 14 para mesa e chapa 16 para banco; travessa longitudinal em aço Sae 1008, secção quadrada 40x40mm em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em aço Sae 1008, secção quadrada 20x50mm em chapa 16 (1,5mm); pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, na cor azul; acondicionamento segundo padrão FDE. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 Meses.	4,00	UNID.			
16	BANCO refeitório juvenil com assento do em MDP; revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior e de baixa pressão na inferior; na cor branca, com acabamento Frost; medindo (350x1350)mm=(lxc); com espessura de 25mm, na altura total de 460mm; suporte estrutural do tampo e do assento em chapa de aço Sae 1008, com espessura de 3mm; pés em tubo de aço Sae 1008, com diâmetro de 38mm, em chapa 14 para mesa e chapa 16 para banco; travessa longitudinal em aço Sae 1008, secção quadrada 40x40mm em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em aço Sae 1008, secção quadrada	2,00	UNID.			



	20x50mm em chapa 16 (1,5mm); pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, na cor azul; acondicionamento segundo padrão FDE. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 Meses.					
17	BATEDEIRA Planetária Branca com Tigela Inox; 8 velocidades controladas por botão giratório; 1 tigela. Batedores: 1 em formato balão - para massas leves e aeração, 1 em formato folha - para massas intermediárias e 1 em formato gancho - para massas pesadas. Material: batedores em aço inox, porta-fio, trava de segurança e base antiderrapante. Movimento do batedor: Gira em torno do próprio eixo e também ao redor e bem próximo das paredes da tigela. Suporte para descanso. Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes. Consumo de energia: 0,15 kW/h. Potência: 300 Watts. Capacidade da tigela: 4 litros. Peso líquido aproximado produto: 04 kg. Dimensões aproximadas item: (L x A x P): 40 x 31 x 22,5 cm. Voltagem: 220 V. Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.			
18	BATEDEIRA Planetária Branca com Tigela Inox; 8 velocidades controladas por botão giratório; 1 tigela. Batedores: 1 em formato balão - para massas leves e aeração, 1 em formato folha - para massas intermediárias e 1 em formato gancho - para massas pesadas. Material: batedores em aço inox, porta-fio, trava de segurança e base antiderrapante. Movimento do batedor: Gira em torno do próprio eixo e também ao redor e bem próximo das paredes da tigela. Suporte para descanso. Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes. Consumo de energia: 0,15 kW/h. Potência: 300 Watts. Capacidade da tigela: 4 litros. Peso líquido aproximado produto: 04 kg. Dimensões aproximadas item: (L x A x P): 40 x 31 x 22,5 cm. Voltagem: 220 V. Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.			
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL de pressão elétrico com depósito de água de 100 litros em aço inox (próprio para alimentos) com serpentina externa e dreno para limpeza da cuba; gabinete confeccionado em aço inox com painel frontal de plástico injetado na cor cinza chumbo; torneiras em plástico ABS de alta resistência e grande vazão; coletor de água destacável (pingadeira removível); gás R134a inofensivo à camada de ozônio; grau de proteção IPX4 (uso em ambiente interno e externo); próprio para conexão à rede hidráulica; deve estar incluído o filtro externo; capacidade de refrigeração: 21 °C - 42,0 Litros/h; 27 °C - 37,0 Litros/h; 32 °C - 33,0 Litros/h; 38 °C - 30,0 Litros/h; capacidade de atendimento: 225 Pessoas. Medidas: largura: 535 mm; altura: 1450 mm; profundidade: 590 mm. Dados Elétricos: Voltagem: 220 V; Amperagem 2,5 A; Potência: 390 W. Fabricado de acordo com as normas vigentes; certificado pelo Inmetro; com garantia mínima de 12 meses.	5,00	UNID.			
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL de pressão elétrico	2,00	UNID.			



	com depósito de água de 100 litros em aço inox (próprio para alimentos) com serpentina externa e dreno para limpeza da cuba; gabinete confeccionado em aço inox com painel frontal de plástico injetado na cor cinza chumbo; torneiras em plástico ABS de alta resistência e grande vazão; coletor de água destacável (pingadeira removível); gás R134a inofensivo à camada de ozônio; grau de proteção IPX4 (uso em ambiente interno e externo); próprio para conexão à rede hidráulica; deve estar incluído o filtro externo; capacidade de refrigeração: 21 °C - 42,0 Litros/h; 27 °C - 37,0 Litros/h; 32 °C - 33,0 Litros/h; 38 °C - 30,0 Litros/h; capacidade de atendimento: 225 Pessoas. Medidas: largura: 535 mm; altura: 1450 mm; profundidade: 590 mm. Dados Elétricos: Voltagem: 220 V; Amperagem 2,5 A; Potência: 390 W. Fabricado de acordo com as normas vigentes; certificado pelo Inmetro; com garantia mínima de 12 meses.					
21	BERÇO Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28. Berço Dimensões: comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm); largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm); altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm); altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm); extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm); distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). Estrutura: pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; quadro do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1); cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso,	22,00	UNID.			



	<p>atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Requisitos de Segurança: o berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 158601:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: Requisitos de Segurança. RECOMENDAÇÕES: para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão - dimensões: comprimento: 1150mm; largura: 620mm; espessura: 120mm; características: espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2); tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.</p>					
22	<p>BERÇO Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28. Berço Dimensões: comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm); largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm); altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm); altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm); extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm); distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). Estrutura: pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); estrado em</p>	8,00	UNID.			



<p>chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1); cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Requisitos de Segurança: o berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 158601:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: Requisitos de Segurança. RECOMENDAÇÕES: para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão - dimensões: comprimento: 1150mm; largura: 620mm; espessura: 120mm; características: espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê</p>				
--	--	--	--	--



	(acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2); tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.					
23	CADEIRA FIXA de 4 pés sem braços, com assento e encosto estofados em espuma injetada (47 x 42 cm); apoio lombar, espaldar médio (37 x 44 cm); revestido em tecido de polipropileno; proteção das bordas do assento e encosto em perfil de PVC de alto impacto. Estrutura tubular de aço 4 pés pintada em epoxi. Cor: preta. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	13,00	UNID.			
24	CADEIRA FIXA de 4 pés sem braços, com assento e encosto estofados em espuma injetada (47 x 42 cm); apoio lombar, espaldar médio (37 x 44 cm); revestido em tecido de polipropileno; proteção das bordas do assento e encosto em perfil de PVC de alto impacto. Estrutura tubular de aço 4 pés pintada em epoxi. Cor: preta. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	5,00	UNID.			
25	CADEIRA GIRATÓRIA em concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multilaminada; espessura mínima de 15 mm; revestidos em tecido 100% poliéster; na cor preta; acabamento do encosto/assento revestido com capa de polipropileno de alto impacto; estofamento em espuma injetada de poliuretano alta densidade de no mínimo 50 mm de espessura; apresentando densidade de 55/65 kg/m ² ; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo (48larg.x56alt.)cm; e assento medindo no mínimo (48larg.x49prof.)cm; com apóia braços em poliuretano com alma interna de aço; com regulagem de altura dos braços acionado por botão de pressão lateral; sistema de regulagem mecânica de altura e inclinação do encosto; e regulagem pneumática (a gás) de altura do assento - curso 100 mm; tubo central em aço; proteção em capa telescópica injetada em polipropileno; base formada por 5 patas; rodízios duplos de nylon; com pintura eletrostática epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas vigentes.	22,00	UNID.			
26	CADEIRA GIRATÓRIA em concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multilaminada; espessura mínima de 15 mm; revestidos em tecido 100% poliéster; na cor preta; acabamento do encosto/assento revestido com capa de polipropileno de alto impacto; estofamento em espuma injetada de poliuretano alta densidade de no mínimo 50 mm de espessura; apresentando densidade de 55/65 kg/m ² ; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo (48larg.x56alt.)cm; e assento medindo no mínimo (48larg.x49prof.)cm; com apóia braços em poliuretano com alma interna de aço; com regulagem de altura dos braços acionado por botão de pressão lateral; sistema de regulagem mecânica de altura e inclinação do encosto; e	8,00	UNID.			



	regulagem pneumática (a gás) de altura do assento - curso 100 mm; tubo central em aço; proteção em capa telescópica injetada em polipropileno; base formada por 5 patas; rodízios duplos de nylon; com pintura eletrostática epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas vigentes.					
27	CADEIRA PARA CONJUNTO ESCOLAR tipo sem braço; assento medindo (400x390)mm; encosto medindo (400x195)mm; com altura total de 770 mm; cadeira com secção tubular de 7/8"diâmetro; pintura em epóxi pó cromada eletrostática; com tratamento antiferruginoso, solda MIG unindo as estruturas; ponteiros internos em polipropileno virgem; assento e encosto em compensado de 40 x 20 revestido em laminado melamínico na cor verde brilhante em 8 folhas brilhantes; garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	150,00	UNID.			
28	CADEIRA PARA CONJUNTO ESCOLAR tipo sem braço; assento medindo (400x390)mm; encosto medindo (400x195)mm; com altura total de 770 mm; cadeira com secção tubular de 7/8"diâmetro; pintura em epóxi pó cromada eletrostática; com tratamento antiferruginoso, solda MIG unindo as estruturas; ponteiros internos em polipropileno virgem; assento e encosto em compensado de 40 x 20 revestido em laminado melamínico na cor verde brilhante em 8 folhas brilhantes; garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	50,00	UNID.			
29	CADEIRA PARA REFEIÇÃO merenda (tipo papa) com estampa infantil unissex na cor verde clara; com encosto reclinável em quatro posições, bandeja removível de fácil limpeza, pedana regulável em duas posições, cinto de segurança de cinco posições, apoio para os pés, acolchoado macio e anatômico. Principais características: estrutura em aço tubular, com bandeja em plástico resistente, têxtil; assento almofadado. Acosto e altura reclinável. Dados técnicos: para faixa etária de 6 a 36 meses ou até 15 kg; peso do produto: 8 kg; dimensões do produto: 106 x 57 x 80 cm (Alt. x Larg. x Comp.); garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	40,00	UNID.			
30	CADEIRA PARA REFEIÇÃO merenda (tipo papa) com estampa infantil unissex na cor verde clara; com encosto reclinável em quatro posições, bandeja removível de fácil limpeza, pedana regulável em duas posições, cinto de segurança de cinco posições, apoio para os pés, acolchoado macio e anatômico. Principais características: estrutura em aço tubular, com bandeja em plástico resistente, têxtil; assento almofadado. Acosto e altura reclinável. Dados técnicos: para faixa etária de 6 a 36 meses ou até 15 kg; peso do produto: 8 kg; dimensões do produto: 106 x 57 x 80 cm (Alt. x Larg. x Comp.); garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	23,00	UNID.			
31	CADEIRA PARA REFEIÇÃO merenda (tipo papa)	13,00	UNID.			



	com estampa infantil unissex na cor verde clara; com encosto reclinável em quatro posições, bandeja removível de fácil limpeza, pedana regulável em duas posições, cinto de segurança de cinco posições, apoio para os pés, acolchoado macio e anatômico. Principais características: estrutura em aço tubular, com bandeja em plástico resistente, têxtil; assento almofadado. Acosto e altura reclinável. Dados técnicos: para faixa etária de 6 a 36 meses ou até 15 kg; peso do produto: 8 kg; dimensões do produto: 106 x 57 x 80 cm (Alt. x Larg. x Comp.); garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.					
32	CADEIRA PARA REFEIÇÃO merenda (tipo papa) com estampa infantil unissex na cor verde clara; com encosto reclinável em quatro posições, bandeja removível de fácil limpeza, pedana regulável em duas posições, cinto de segurança de cinco posições, apoio para os pés, acolchoado macio e anatômico. Principais características: estrutura em aço tubular, com bandeja em plástico resistente, têxtil; assento almofadado. Acosto e altura reclinável. Dados técnicos: para faixa etária de 6 a 36 meses ou até 15 kg; peso do produto: 8 kg; dimensões do produto: 106 x 57 x 80 cm (Alt. x Larg. x Comp.); garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	8,00	UNID.			
33	CADEIRA infantil para conjunto sextavado de socialização. Estrutura metálica em tubo $\frac{3}{4}$ chapa 18 (1.2 mm), feita em solda mig, pintura epóxi (a pó) cor branca. Assento e encosto compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Na cor verde. Medidas: altura de: 33 cm (a partir do assento); encosto: 32 X 16 cm; assento: 32 X 32 cm. Certificado do INMETRO. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	117,00	UNID.			
34	CADEIRA infantil para conjunto sextavado de socialização. Estrutura metálica em tubo $\frac{3}{4}$ chapa 18 (1.2 mm), feita em solda mig, pintura epóxi (a pó) cor branca. Assento e encosto compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Na cor verde. Medidas: altura de: 33 cm (a partir do assento); encosto: 32 X 16 cm; assento: 32 X 32 cm. Certificado do INMETRO. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	39,00	UNID.			
35	DESCASCADOR DE LARANJA manual; corpo em alumínio com engrenagens de nylon e fibra de vidro; com uma lâmina de aço inox; 1.4 kgs; com sistema de acoplamento do descascador em uma base plana usando a morsa; com sistema de regulação de espessura do corte. Prazo de garantia de no mínimo 3 meses.	12,00	UNID.			
36	DESCASCADOR DE LARANJA manual; corpo em alumínio com engrenagens de nylon e fibra de vidro; com uma lâmina de aço inox; 1.4 kgs; com sistema de acoplamento do descascador em uma base plana usando a morsa; com sistema de	4,00	UNID.			



	regulação de espessura do corte. Prazo de garantia de no mínimo 3 meses.					
37	FOGÃO industrial: tipo encouaçado de 04 bocas sem forno e com alimentação a gás; de estrutura reforçada em chapa de aço carbono; com queimadores frontais de chama tripla com controle individual das chamas internas e externas; com queimadores traseiros de chama dupla; mesa em esmalte antiaderente; grades e queimadores da mesa em ferro fundido; ingetor de gás horizontal; grade paneleira de cantoneira de aço; com bandeja coletora de resíduos; estrutura de cantoneiras de aço; tamanho das grelhas: 40 x 40 cm. Medidas: 90 x 81 x 90 cm (largura x altura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	7,00	UNID.			
38	FOGÃO industrial: tipo encouaçado de 04 bocas sem forno e com alimentação a gás; de estrutura reforçada em chapa de aço carbono; com queimadores frontais de chama tripla com controle individual das chamas internas e externas; com queimadores traseiros de chama dupla; mesa em esmalte antiaderente; grades e queimadores da mesa em ferro fundido; ingetor de gás horizontal; grade paneleira de cantoneira de aço; com bandeja coletora de resíduos; estrutura de cantoneiras de aço; tamanho das grelhas: 40 x 40 cm. Medidas: 90 x 81 x 90 cm (largura x altura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.			
39	FOGÃO semi-industrial tipo encouaçado de 04 bocas sem forno e com alimentação a gás; de estrutura reforçada em chapa de aço carbono; com queimadores frontais de chama tripla com controle individual das chamas internas e externas; com queimadores traseiros de chama dupla; mesa em esmalte antiaderente; grades e queimadores da mesa em ferro fundido; ingetor de gás horizontal; grade paneleira de cantoneira de aço; com bandeja coletora de resíduos; estrutura de cantoneiras de aço; tamanho das grelhas: 40 x 40 cm. Medidas: 90 x 81 x 90 cm (largura x altura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.			
40	FOGÃO semi-industrial tipo encouaçado de 04 bocas sem forno e com alimentação a gás; de estrutura reforçada em chapa de aço carbono; com queimadores frontais de chama tripla com controle individual das chamas internas e externas; com queimadores traseiros de chama dupla; mesa em esmalte antiaderente; grades e queimadores da mesa em ferro fundido; ingetor de gás horizontal; grade paneleira de cantoneira de aço; com bandeja coletora de resíduos; estrutura de cantoneiras de aço; tamanho das grelhas: 40 x 40 cm. Medidas: 90 x 81 x 90 cm (largura x altura x profundidade). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.			
41	FORNO A GÁS. Modelo semi-industrial a gás com rack (suporte para o forno). Contendo duas grades prateleiras com suporte de aço cromado e alturas em quatro posições; isolamento térmico completo de fibra de cerâmica; injetor de gás horizontal;	8,00	UNID.			



	puxador do forno em PVC; inteiramente chapa de aço; manipulador de temperatura com cinco posições; dimensões externas (L x a x P): 650 x 940 x 820 mm; dimensões internas (L x a x P): 500 x 260 x 700 mm; pesos bruto/líquido (kg): 45,5/43,5; potência dos queimadores do forno (kW): 4,5; capacidade do forno (litros): 103; consumo de gás (kg/h): 0,33; rack de chapa de aço pintado. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.					
42	FORNO A GÁS. Modelo semi-industrial a gás com rack (suporte para o forno). Contendo duas grades prateleiras com suporte de aço cromado e alturas em quatro posições; isolamento térmico completo de fibra de cerâmica; injetor de gás horizontal; puxador do forno em PVC; inteiramente chapa de aço; manipulador de temperatura com cinco posições; dimensões externas (L x a x P): 650 x 940 x 820 mm; dimensões internas (L x a x P): 500 x 260 x 700 mm; pesos bruto/líquido (kg): 45,5/43,5; potência dos queimadores do forno (kW): 4,5; capacidade do forno (litros): 103; consumo de gás (kg/h): 0,33; rack de chapa de aço pintado. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.			
43	FREEZER modelo horizontal com 2 portas com capacidade de 385 L na cor branca. Características gerais: caixa interna em aço zincado; pés em rodízios que facilitem a movimentação do produto; puxadores ergonômicos; dreno de degelo frontal; dupla função: freezer e conservador; tampa balanceada; fechadura com chave autoexpulsiva; não contendo cfc para não agredir a camada de ozônio; especificações técnicas: capacidade total (litros) 385; temperatura 0°C / -18°C; tensão/voltagem: 220 v; dimensões: altura 92,00 cm, largura 131 cm e profundidade 76 cm; peso: 80,50 kg. Prazo de garantia mínimo de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	3,00	UNID.			
44	FREEZER modelo horizontal com 2 portas com capacidade de 385 L na cor branca. Características gerais: caixa interna em aço zincado; pés em rodízios que facilitem a movimentação do produto; puxadores ergonômicos; dreno de degelo frontal; dupla função: freezer e conservador; tampa balanceada; fechadura com chave autoexpulsiva; não contendo cfc para não agredir a camada de ozônio; especificações técnicas: capacidade total (litros) 385; temperatura 0°C / -18°C; tensão/voltagem: 220 v; dimensões: altura 92,00 cm, largura 131 cm e profundidade 76 cm; peso: 80,50 kg. Prazo de garantia mínimo de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	2,00	UNID.			
45	LIQUIDIFICADOR 220 WTSsemi-industrial de alta rotação com copo de 4 litros de capacidade em inox com duas alças laterais; com sistema de rotação do copo feito com mancal (buchas) para garantia de durabilidade mais elevada. Botão de ligar e desligar com duas posições (liga e desliga).	6,00	UNID.			



	Com sistema de hélices composto de 4 facas com lâminas de 1,5mm para proporcionar a maior liquidação dos produtos. Alta Rotação de 18.000 RPM e motor com 380 W. Com tampa de alumínio de acordo com as normas da ANVISA. Deve possuir certificado de segurança pelo Inmetro e também uma certificação de isolamento de ruídos aprovado pelo IBAMA, gerando assim um conforto para o operador profissional e usuário doméstico. Alimentação: 220 V. Dimensões mínimas do produto: altura 61,5 cm; largura 23,5 cm; profundidade 21 cm. Peso Líquido mínimo: 5,10 kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.					
46	LIQUIDIFICADOR 220 WTSsemi-industrial de alta rotação com copo de 4 litros de capacidade em inox com duas alças laterais; com sistema de rotação do copo feito com mancal (buchas) para garantia de durabilidade mais elevada. Botão de ligar e desligar com duas posições (liga e desliga). Com sistema de hélices composto de 4 facas com lâminas de 1,5mm para proporcionar a maior liquidação dos produtos. Alta Rotação de 18.000 RPM e motor com 380 W. Com tampa de alumínio de acordo com as normas da ANVISA. Deve possuir certificado de segurança pelo Inmetro e também uma certificação de isolamento de ruídos aprovado pelo IBAMA, gerando assim um conforto para o operador profissional e usuário doméstico. Alimentação: 220 V. Dimensões mínimas do produto: altura 61,5 cm; largura 23,5 cm; profundidade 21 cm. Peso Líquido mínimo: 5,10 kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.			
47	LIQUIDIFICADOR tipo doméstico com base em plástico ABS; lâmina para alimentos rígidos: aço inoxidável; multivelocidade; capacidade do copo: 2 Litros. Característica do copo e tampa: plástico leitoso antíquedas. Autolimpável. Alimentação 220V. Potência 800W. Cor da base: metálica. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 20x21x43cm. Peso aproximado do produto: 4,1kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	6,00	UNID.			
48	LIQUIDIFICADOR tipo doméstico com base em plástico ABS; lâmina para alimentos rígidos: aço inoxidável; multivelocidade; capacidade do copo: 2 Litros. Característica do copo e tampa: plástico leitoso antíquedas. Autolimpável. Alimentação 220V. Potência 800W. Cor da base: metálica. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 20x21x43cm. Peso aproximado do produto: 4,1kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.			
49	LIXEIRA tipo coletor seletivo de resíduos com 05 recipientes conjugados. Fabricada em aço eletro galvanizado com pintura final eletrostática antiferrugem e anticorrosiva; modelo com suporte em aço galvanizado, hastes de sustentação com sapatas para fixação; medindo aproximadamente (450x430x1000) mm (c x l x a) cada lixeira; com capacidade para 100 litros cada recipiente; nas cores vermelha (plástico), amarela (metal), azul	3,00	UNID.			



	(papel), verde (vidro), cinza (não recicláveis); de acordo com a Resolução 275 de 25/04/01 - CONAMA.					
50	LIXEIRA tipo coletor seletivo de resíduos com 05 recipientes conjugados. Fabricada em aço eletro galvanizado com pintura final eletrostática antiferrugem e anticorrosiva; modelo com suporte em aço galvanizado, hastes de sustentação com sapatas para fixação; medindo aproximadamente (450x430x1000) mm (c x l x a) cada lixeira; com capacidade para 100 litros cada recipiente; nas cores vermelha (plástico), amarela (metal), azul (papel), verde (vidro), cinza (não recicláveis); de acordo com a Resolução 275 de 25/04/01 - CONAMA.	2,00	UNID.			
51	LONGARINA com 3 cadeiras na cor preta fabricada em nylon e ferro com capacidade mínima para suportar 120 Kg. Especificações técnicas: altura 82 cm, largura 150 cm e profundidade 56 cm. Peso 15 kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	3,00	UNID.			
52	LONGARINA com 3 cadeiras na cor preta fabricada em nylon e ferro com capacidade mínima para suportar 120 Kg. Especificações técnicas: altura 82 cm, largura 150 cm e profundidade 56 cm. Peso 15 kg. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.			
53	LOUSA quadriculada confeccionada em MDF 9 mm, sobreposto por laminado verde com linhas guias. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Suporte para giz em toda a extensão do quadro. Cor da Moldura: alumínio fosco. Espessura total: 17 mm. Com quadriculos de 5 cm em toda a extensão. Medidas: 150 x 120 cm (C x L).	4,00	UNID.			
54	LOUSA quadriculada confeccionada em MDF 9 mm, sobreposto por laminado verde com linhas guias. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Suporte para giz em toda a extensão do quadro. Cor da Moldura: alumínio fosco. Espessura total: 17 mm. Com quadriculos de 5 cm em toda a extensão. Medidas: 150 x 120 cm (C x L).	2,00	UNID.			
55	MESA PARA CONJUNTO ESCOLAR- tipo carteira - escolar confeccionada em madeira MDF; tampo revestido em melamínico pós-formável (superior), laminado de madeira (inferior)c/verniz; na cor citrino; medindo (20x40)mm; espessura de chapa n.16(mesa e cadeira); altura 720 mm; suporte para fixação em aço 1010/1020, c/espessura chapa n.1; sem painel frontal; contendo portativos em perfil de aço 1010/1020; de secção quadrada (6,3x6,3)mm; com estrutura em tubo de aço 1010/1020; mesa com estrutura metálica de secção retangular(20x40)mm; pintura em tinta a pó epóxi eletrostática; na cor verde brilhante. Garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	150,00	UNID.			
56	MESA PARA CONJUNTO ESCOLAR- tipo carteira - escolar confeccionada em madeira MDF; tampo revestido em melamínico pós-formável (superior),	50,00	UNID.			



	laminado de madeira (inferior)c/verniz; na cor citrino; medindo (20x40)mm; espessura de chapa n.16(mesa e cadeira); altura 720 mm; suporte para fixação em aço 1010/1020, c/espessura chapa n.1; sem painel frontal; contendo portativros em perfil de aço 1010/1020; de secção quadrada (6,3x6,3)mm; com estrutura em tubo de aço 1010/1020; mesa com estrutura metálica de secção retangular(20x40)mm; pintura em tinta a pó epóxi eletrostática; na cor verde brilhante. Garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.					
57	MESA PARA REFEITÓRIO infantil retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,5. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor verde, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. A estrutura em aço deverá ser reforçada e dotada de três pés em H Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	13,00	UNID.			
58	MESA PARA REFEITÓRIO infantil retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,5. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor verde, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. A estrutura em aço deverá ser reforçada e dotada de três pés em H Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	5,00	UNID.			
59	MESA SEXTAVADA infantil com formação com tampo fabricado em MDF com revestimento PET colorido. Estrutura em tubo 1½ polegada e pintura epóxi. Carteiras do conjunto separáveis nas medidas: 80 cm x 40cm x 38cm cada uma delas. Conjunto composto por seis carteiras. Altura: 55 cm.	19,00	UNID.			
60	MESA SEXTAVADA infantil com formação com tampo fabricado em MDF com revestimento PET colorido. Estrutura em tubo 1½ polegada e pintura epóxi. Carteiras do conjunto separáveis	7,00	UNID.			



	nas medidas: 80 cm x 40cm x 38cm cada uma delas. Conjunto composto por seis carteiras. Altura: 55 cm.					
61	MOEDOR DE CARNE com capacidade para moer até 60 Kg/h, bivolt, motor com potência 1/3 HP e frequência 50/60 Hz, altura de 32 cm, largura de 27 cm, comprimento de 41 cm. Incluindo todos os utensílios. Certificação Inmetro. Produzido de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	24,00	UNID.			
62	MOEDOR DE CARNE com capacidade para moer até 60 Kg/h, bivolt, motor com potência 1/3 HP e frequência 50/60 Hz, altura de 32 cm, largura de 27 cm, comprimento de 41 cm. Incluindo todos os utensílios. Certificação Inmetro. Produzido de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	8,00	UNID.			
63	PRATELEIRA tipo estante desmontável de aço; tipo aberta no fundo, laterais e entre seções; com 6 prateleiras; na altura de 1980 mm; com prateleiras de 920 mm de largura e 400 mm de profundidade; para suportar carga útil de no mínimo 50 kg por bandeja; as chapas de aço deverão ser simples e perfiladas, obedecendo as espessuras; com espessura mínima de chapa nº 24; com colunas em chapa de aço de no mínimo 1,98 mm (chapa n.14); reforços em x (em chapa n.14); sistema de fixação através de parafusos, para garantir estabilidade e solidez a estrutura; as folhas de aço terão tratamento anti-ferruginoso e após pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor cinza; com sapatas antiderrapantes; acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	15,00	UNID.			
64	PRATELEIRA tipo estante desmontável de aço; tipo aberta no fundo, laterais e entre seções; com 6 prateleiras; na altura de 1980 mm; com prateleiras de 920 mm de largura e 400 mm de profundidade; para suportar carga útil de no mínimo 50 kg por bandeja; as chapas de aço deverão ser simples e perfiladas, obedecendo as espessuras; com espessura mínima de chapa nº 24; com colunas em chapa de aço de no mínimo 1,98 mm (chapa n.14); reforços em x (em chapa n.14); sistema de fixação através de parafusos, para garantir estabilidade e solidez a estrutura; as folhas de aço terão tratamento anti-ferruginoso e após pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor cinza; com sapatas antiderrapantes; acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	5,00				
65	PURIFICADOR DE AGUA de água, branco, próprio para mesa ou parede, com 01 torneira, 02 temperaturas de água, porta copos. Dimensões: altura: 40 cm, largura: 30 cm, profundidade: 36 cm. Peso líquido: 12kg. Armazenamento de água gelada: 2,0 litros. Temperatura ambiente mínima	4,00	UNID.			



	e máxima de trabalho: 5°C a 42°C. Vida útil do elemento filtrante: 4000 litros. Pressão mínima e máxima da rede hidráulica: 3 a 40 mca - metros de coluna de água (0,029 a 0,392 Mpa). Pressão nominal: 0,196 MPa (20 metros de coluna de água). Vazão máxima recomendada: 0,75 litro/minuto. Materiais empregados: gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal. Tensão: 220V - 60 Hz. Consumo: 100 W. Capacidade de refrigeração: 2,2 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C. Temperatura média da saída de água: 8°C. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.					
66	PURIFICADOR DE AGUA de água, branco, próprio para mesa ou parede, com 01 torneira, 02 temperaturas de água, porta copos. Dimensões: altura: 40 cm, largura: 30 cm, profundidade: 36 cm. Peso líquido: 12kg. Armazenamento de água gelada: 2,0 litros. Temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho: 5°C a 42°C. Vida útil do elemento filtrante: 4000 litros. Pressão mínima e máxima da rede hidráulica: 3 a 40 mca - metros de coluna de água (0,029 a 0,392 Mpa). Pressão nominal: 0,196 MPa (20 metros de coluna de água). Vazão máxima recomendada: 0,75 litro/minuto. Materiais empregados: gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal. Tensão: 220V - 60 Hz. Consumo: 100 W. Capacidade de refrigeração: 2,2 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C. Temperatura média da saída de água: 8°C. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.			
67	REFRIGERADOR doméstico; frost free, duplex com duas portas; com capacidade total líquida mínima de 451 litros; na cor branca; com prateleiras removíveis em vidro temperado altamente resistente ou em aço, gavetas, separador de garrafa, porta ovos, porta latas, luz interna, pés niveladores; medindo aproximadamente 1800 x 700 x 700 mm (axlpx); consumo médio aproximado de 56kwh; na voltagem de 220 v; prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	8,00	UNID.			
68	REFRIGERADOR doméstico; frost free, duplex com duas portas; com capacidade total líquida mínima de 451 litros; na cor branca; com prateleiras removíveis em vidro temperado altamente resistente ou em aço, gavetas, separador de garrafa, porta ovos, porta latas, luz interna, pés niveladores; medindo aproximadamente 1800 x 700 x 700 mm (axlpx); consumo médio aproximado de 56kwh; na voltagem de 220 v; prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	4,00	UNID.			
69	REFRIGERADOR doméstico; frost free, duplex com duas portas; com capacidade total líquida mínima de 451 litros; na cor branca; com	3,00	UNID.			



	prateleiras removíveis em vidro temperado altamente resistente ou em aço, gavetas, separador de garrafa, porta ovos, porta latas, luz interna, pés niveladores; medindo aproximadamente 1800 x 700 x 700 mm (axlpx); consumo médio aproximado de 56kwh; na voltagem de 220 v; prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".					
70	REFRIGERADOR doméstico; frost free, duplex com duas portas; com capacidade total líquida mínima de 451 litros; na cor branca; com prateleiras removíveis em vidro temperado altamente resistente ou em aço, gavetas, separador de garrafa, porta ovos, porta latas, luz interna, pés niveladores; medindo aproximadamente 1800 x 700 x 700 mm (axlpx); consumo médio aproximado de 56kwh; na voltagem de 220 v; prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	2,00	UNID.			
71	ROPEIRO em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento do roupeiro; deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa e receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: altura: 1945 mm; largura: 1230 mm; profundidade: 400 mm. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Sem rebarbas, respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	3,00	UNID.			
72	ROPEIRO em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento do roupeiro; deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa e receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: altura: 1945 mm; largura: 1230 mm; profundidade: 400 mm. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Sem	1,00	UNID.			



	rebarbas, respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.					
73	TELEVISÃO DE LED tamanho da tela 42"; bivolt; resolução Full HD; consumo (Kw/h) 100W; frequência de 60Hz; frequência com tecnologia de 120Hz; idiomas do menu: português, inglês e espanhol; timer On/Off; sleeptimer; contraste: 2.000.000:1; brilho: 300 cd/m ² ; com conversor digital integrado; progressive scan; potência de áudio: 20W RMS; som estéreo; SAP; closed caption; surround; Dolby Digital; recursos de áudio: padrão, música, cinema, esportes, jogos, pagode, sertanejo, funk brasileiro; conexões HDMI: 2; conexões USB: 1; outras conexões: 1 entrada vídeo componente (traseira); 2 entrada áudio e vídeo (1 conjugada); 2 entradas HDMI (1 lateral com suporte a MHL / 1 traseira); 1 saída de áudio digital (óptica); 1 entrada USB (lateral); 1 entrada RF para TV a cabo 1 entrada RF para TV aberta (digital e analógico); dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 95,9 x 57 x 5,62cm; Peso liq. aproximado do produto (Kg): 9,2kg; o produto deve vir com os seguintes itens: controle remoto, pilhas, cabo de força, manual em português. Prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	3,00	UNID.			
74	TELEVISÃO DE LED tamanho da tela 42"; bivolt; resolução Full HD; consumo (Kw/h) 100W; frequência de 60Hz; frequência com tecnologia de 120Hz; idiomas do menu: português, inglês e espanhol; timer On/Off; sleeptimer; contraste: 2.000.000:1; brilho: 300 cd/m ² ; com conversor digital integrado; progressive scan; potência de áudio: 20W RMS; som estéreo; SAP; closed caption; surround; Dolby Digital; recursos de áudio: padrão, música, cinema, esportes, jogos, pagode, sertanejo, funk brasileiro; conexões HDMI: 2; conexões USB: 1; outras conexões: 1 entrada vídeo componente (traseira); 2 entrada áudio e vídeo (1 conjugada); 2 entradas HDMI (1 lateral com suporte a MHL / 1 traseira); 1 saída de áudio digital (óptica); 1 entrada USB (lateral); 1 entrada RF para TV a cabo 1 entrada RF para TV aberta (digital e analógico); dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 95,9 x 57 x 5,62cm; Peso liq. aproximado do produto (Kg): 9,2kg; o produto deve vir com os seguintes itens: controle remoto, pilhas, cabo de força, manual em português. Prazo de garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	2,00	UNID.			
75	VENTILADOR de coluna: de 1ª linha. Voltagem: 127/220 V - 60 Hz. Controle de rotação de 0 a 1150 rpm. Potência mínima: 110 W. Corrente máxima 1.30 A/0,70A. Cabo de ligação PP (2 x 0,50 mm ²) com 1,80 m de comprimento. Altura de 2,05 m com a coluna em alumínio polido. Diâmetro da grade: mínimo 630 mm. Motor protegido com termoprotetor. Cor do conjunto: preta em pintura epóxi (grade, hélice e motor).	4,00	UNID.			



	Item avaliado como Classe A Procel/Inmetro. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.					
76	VENTILADOR de coluna: de 1ª linha. Voltagem: 127/220 V - 60 Hz. Controle de rotação de 0 a 1150 rpm. Potência mínima: 110 W. Corrente máxima 1.30 A/0,70A. Cabo de ligação PP (2 x 0,50 mm ²) com 1,80 m de comprimento. Altura de 2,05 m com a coluna em alumínio polido. Diâmetro da grade: mínimo 630 mm. Motor protegido com termoprotetor. Cor do conjunto: preta em pintura epóxi (grade, hélice e motor). Item avaliado como Classe A Procel/Inmetro. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	2,00	UNID.			
77	VENTILADOR tipo de parede, medindo 65 cm de diâmetro com grade protetora cromada e suporte de fixação; com 3 pás injetadas de nylon com fibra; na cor preta; velocidade gradual; na voltagem bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Especificações mínimas do motor: ½ CV trifásico 220/380W, rotação de 1720 rpm mínima, vazão mínima de 125m ³ /min. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	41,00	UNID.			
78	VENTILADOR tipo de parede, medindo 65 cm de diâmetro com grade protetora cromada e suporte de fixação; com 3 pás injetadas de nylon com fibra; na cor preta; velocidade gradual; na voltagem bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Especificações mínimas do motor: ½ CV trifásico 220/380W, rotação de 1720 rpm mínima, vazão mínima de 125m ³ /min. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	14,00	UNID.			
TOTAL GERAL DA PROPOSTA EM R\$						

LOTE 02 – TODOS OS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.						
Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida	MARCA	UNIT.	GLOBAL
01	APARELHO DE DVD. Carcaça em plástico ABS; no modelo de mesa; reprodução nos formatos CD, CD-R/RW, DVD, DVD-R/RW, DVD+R/+RW, VCD, SVCD, MP3, JPEG; conexão frontal USB; conexões vídeo composto, vídeo componente e HDMI; função reprodução de áudio, imagem e vídeo, NTSC e PAL, menu em português; medindo aproximadamente 320x50x230mm (l x a x P), pesando no Maximo 2kg; bivolt automático; fornecido com controle remoto, pilhas, cabos HDMI, vídeo composto e de força; manual em português. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	2,00	UNID.			
02	ARMARIO DE AÇO P/ TV/DVD 42"42" confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, contendo: 02 (duas) laterais em	2,00	UNID.			



	<p>chapa aço 0,90mm, 01 (um) fundo confeccionado em chapa aço 0,90mm, 01 (um) acabamento superior confeccionado em chapa aço 0,90mm, 01 (um) acabamento inferior confeccionado em chapa aço 0,90mm, 03 (três) prateleiras intermediária confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm, uma prateleira com 02 (dois) reforços na prateleira superior em chapa aço 0,46mm, e 01 (uma) frente composta de duas laterais em chapa de espessura 1,50mm e dois acabamentos (superior e inferior) em chapa 0,90 soldados mantendo o esquadro do armário, 01 (uma) base composta de dois suportes para rodas confeccionado em chapa aço 1,90mm soldada a 02 (dois) acabamentos frontal e traseiro confeccionado em chapa com espessura de 1,50mm, 04 (quatro) Rodízios Giratórios com roda de borracha 4", 04 (quatro) portas (duas esquerda - duas direita) confeccionadas em chapa aço 0,90mm, sendo que as portas inferiores contém duas e as portas superiores possuem 03 (três) dobradiças dobradiça para móveis que permite abrir até 180 graus, duas delas com fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com duas chaves em duas portas. As portas possuem perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos, contendo 01 (Um) Filtro De Linha Bivolt 6 Tomadas. Montagem através de rebites. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: Altura: 177 cm, Largura: 112 cm, Profundidade: 59 cm.</p>					
03	<p>BEBEDOURO elétrico de coluna para garrafão de 10 e de 20 litros. Refrigeração feita por compressor hermético e reservatório de água protegido com nanotecnologia para inibir a proliferação de bactérias; fornece água natural e gelada; com termostato com regulagem de temperatura; gabinete na cor branca com proteção ultravioleta UV; depósito de água com serpentina externa; torneiras desmontáveis de grande; sistema de refrigeração a gás R134a: inofensivo à camada de ozônio; pingadeira removível. Capacidade de Refrigeração: 21 °C -10,0 Litros/h; 27 °C - 5,6 Litros/h; 32 °C - 5,2 Litros/h; 38 °C - 3,6 Litros/h. Medidas: largura: 316 mm; altura: 980 mm; profundidade: 333 mm. Dados Elétricos:</p>	1,00	UNID.			



	voltagem 220 V; amperagem 0,7 A; potência: 120 W. Fabricado de acordo com as normas vigentes; certificado pelo Inmetro; 12 meses de garantia.					
04	BOMBA SEMI-PROFISSIONAL lavadora de alta pressão; uso semi profissional; pressão de trabalho de 110 BAR (1600 Libras); vazão mínima 500 l/h; com motor elétrico, voltagem 220v, monofásico; potência do motor 2,2cv (3,0 kW); com proteção elétrica; cabo elétrico no mínimo 5.0m, com pino terra; mangueira de alta pressão trama de aço anti torção, com 1,12, medindo no mínimo 7,5 m; pistola bico de alta e baixa pressão; pesando aproximadamente 22 kg; Deve acompanhar: porta acessórios; carrinho para transporte com rodizio. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Com garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNID.			
05	ESCADA de alumínio, modelo de 7 Degraus, Tipo Doméstica; pés em polipropileno antiderrapante; produzida em material antiferrugem. Deve suportar 100 Kg no mínimo. Fabricada de acordo com as normas vigentes. 12 meses de garantia.	2,00	UNID.			
06	ESCANINHO de aço, guarda volumes com 16 portas, reforçado. Portas pequenas com venezianas para arejamento, pé plástico de alta resistência, com regulagem para pequenos desníveis do piso, corpo e porta confeccionados em chapa "22" (0,75 mm) e moldura frontal em chapa "18" (1,20 mm). Chapa tratada contra oxidação, com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: 1,98 m (alt.) x 1,20 m (larg.) x 0,40 m (prof.). Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.	1,00	UNID.			
07	ESTANTE DE AÇO desmontável para biblioteca dupla face com 12 planos reguláveis de armazenagem. Prateleiras em chapa 24/14. Medindo 1,98 x 1,04 x 0,58 m. Pintura epóxi na cor cinza. Com Prateleiras de (1,96 Larg. x 0,58 Prof.)m para suportar carga útil de 60 kg por prateleira; com travamento laterais com encaixe das prateleiras na coluna lateral; com espessura mínima de prateleiras com espessura 0,95 mm (chapa n.20); 2 colunas laterais em chapa espessa de 1,27mm (chapa n.18), base e chapéu em chapa espessa 0,95mm (chapa n.20); sem painéis; reforço de detentores de fixação nas colunas chapa n.16, espessura 1,59mm; tratamento anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; na cor cinza. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo	3,00	UNID.			



	com normas vigentes.					
08	EXAUSTO Raxial; carcaça chapa de aço carbono com grade de proteção (lado da hélice); medindo 230 mm X 400 mm (l x d); motor de 1/4hp com rotação de 1700 RPM; vazão de 75m ³ /min; pressão 15 (mmh2o); hélice com cubo de alumínio injetado e 6 pás de aço galvanizado; tensão de 220v.	2,00	UNID.			
09	FREEZER modelo horizontal com 2 portas com capacidade de 385 L na cor branca. Características gerais: caixa interna em aço zincado; pés em rodízios que facilitem a movimentação do produto; puxadores ergonômicos; dreno de degelo frontal; dupla função: freezer e conservador; tampa balanceada; fechadura com chave autoexpulsiva; não contendo cfc para não agredir a camada de ozônio; especificações técnicas: capacidade total (litros) 385; temperatura 0°c / -18°c; tensão/voltagem: 220 v; dimensões: altura 92,00 cm, largura 131cm e profundidade 76 cm; peso: 80,50 kg. Prazo de garantia mínimo de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	3,00	UNID.			
10	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS com capacidade para 11 Kg, gabinete em aço com acabamento em pintura na cor branca, cesto em inox, tampa de vidro temperado e filtro anti-fios. Com funções de lavar, enxaguar e centrifugar; com 7 ciclos de lavagem; com programa de lavagem para 4 níveis de água; com abertura superior; com pés niveladores. Dimensões: 62 x 104 x 70,50 cm. Com prazo de Garantia mínimo de 12 Meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética "A".	3,00	UNID.			
11	MAQUINA ENCERRADEIRA PROFISSIONAL tipo industrial; fabricada em estrutura metálica; funções lavar, lixar e polir; medindo diâmetro 510 mm; peso 45 Kg; escova de pelo para lustrar (510 mm); rotação de no mínimo 230 RPM; tensão de alimentação 220 Volts; potencia do motor 2 HP; comprimento do cabo com plug e comprimento mínimo de 12 m; deve acompanhar escova de "nylon" para lavar; suporte para disco; com manual de instruções em português; mecanismo de acionamento junto a empunhadora; com rodas (duas) acopladas para transporte; com trava de segurança para o cabo. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNID.			
12	MESA ESTAÇÃO de trabalho: em L (delta) de estrutura em aço reforçada, estável e de boa	2,00	UNID.			



	qualidade, com acabamento lateral. Tampo em MDP, revestido de melamínico (1,5 cm) com perfil "T". PAINEL: MDP, revestido de melamínico (1,5 cm). Pé metálico frontal/central na junção do L (tubo 25 cm de diâmetro). Pés das extremidades duplos, com ponteiros e 04 bases redondas em borracha e ajustáveis. Com 02 gaveteiros de 03 gavetas cada. Com suporte para teclado retrátil móvel. Mesa em pintura epóxi na cor cinza. Medidas - altura: 74 cm; largura: 150 x 150 cm profundidade: 60 cm. Garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com normas vigentes.					
13	MESA REFITÓRIO JUVENIL em MDP revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior e de baixa pressão na inferior; na cor branca, com acabamento frost; medindo (840x1500)mm=(lxc); com espessura de 25mm; na altura total de 775mm; suporte estrutural do tampo em chapa de aço Sae 1008, com espessura de 3mm; pés em tubo de aço Sae 1008, com diâmetro de 38mm, em chapa 14; travessa longitudinal em aço Sae 1008, secção quadrada 40x40 mm em chapa 16 (1,5 mm); travessas transversais em aço Sae 1008, secção quadrada 20x50mm em chapa 16 (1,5mm); pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, na cor azul; acondicionamento segundo padrão FDE. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Com Garantia mínima de 12 Meses.	3,00	UNID.			
14	MESA para cozinha em aço inox 430 própria para o preparo de alimentos medindo 1,90 x 1,45 x 0,70 m (comp. X larg. X alt.) com grade inferior. Totalmente em inox. Pés niveladores ajustáveis com sapatas em borracha. Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas vigentes.	2,00	UNID.			
15	PICADOR DE LEGUMES e frutas manual de mesa em alumínio fundido com base de apoio tipo tripé em aço carbono 5/8". Com lâminas cruzadas em aço inox com bordas em alumínio fundido (padrão 10 mm); com duas molas para maior resistência; tamanho grande, com acionamento por alavanca para deslocamento do alimento sobre as lâminas. Macho em Polipropileno. Pintura eletrostática. Certificação Inmetro. Altura 1.117 mm. Produzido de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses.	2,00	UNID.			
16	TANQUINHO- máquina para lavar roupas - com capacidade do tanque de 35 L na cor branca; com batedor vertical, dispenser para sabão, filtro de fiapos, 5 programas de lavagem com desligamento automático.	2,00	UNID.			



Motor Weg com protetor térmico. Voltagem: 220 V. Classificação energética A. Dimensões: 88 x 54 x 64,5 cm. Com grade de proteção.						
TOTAL GERAL DA PROPOSTA EM R\$						

Declaramos que,

1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(profissão), _____(função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____ (Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados da Ata de Registro de Preços, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.

5) Prazos de entrega total dos objetos da licitação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Araguari/MG,

de

de 2015.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente



ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 115/2015** Processo n.º.: **0026791/2015**

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S).



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 115/2015**

Processo n.º. **0026791/2015**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º. _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____, portador do Documento de Identidade n.º. _____, inscrito no CPF sob o n.º. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data.

Assinatura do representante legal.

**ANEXO V – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 115/2015**Processo n.º: **0026791/2015**INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2015
VALIDADE ENTRE: **xxx****PREÂMBULO**

Pelo presente, o Município de Araguari, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013 representado pelas suas Secretarias sendo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Márcia Hiromi Sakai Vidal**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 062.134.508-31, portadora do RG n.º. MG – 11.813.303, residente e domiciliada na cidade de Araguari/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS NA ATA REGISTRO DE PREÇOS **xxx/2015**, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), a seguir denominada(s) simplesmente CONTRATADA(S), com integral observância da Legislação vigente, as disposições do Edital e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas no presente Instrumento:

ITEM(S)	XX		
CONTRATADA			
ENDEREÇO			
CNPJ			
REPRESENTANTE LEGAL	Nome		
	Cargo/Função		
	Endereço		
RG	XXX	CPF	
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BANCO	CONTA	AG
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO		TEL.	
VALOR GLOBAL O DA ATA	R\$000 (aaa)		

1- CONFORMIDADE DO OBJETO

1.1- O objeto deste instrumento deverá ser executado de acordo com o Edital, seus Anexos e as especificações previstas no **Anexo I (Termo de Referência – Memorial Descritivo)** e **Anexo II (Proposta Comercial)** apresentada na licitação, assim como, o histórico do último lance ofertado, se for o caso, respectivamente e que integram este instrumento.



2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O presente Instrumento Contratual obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e terá **vigência de 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre AAA e AAA, contados a partir da data de emissão do documento que autorizar o início da execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço).**

2.2- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no artigo 4º do Decreto 3991 de 19 de setembro de 2001.

3 – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes conforme solicitação emitida pelos Sr. Cristiano Abílio de Deus, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social bem como **deverá conter a anuência do Sr. Secretário Municipal de Fazenda conforme o Art 2º inciso III do Decreto Municipal nº 107/2013 .**

3.1.1. Cada termo contratual conterá, no mínimo:

3.1.1.1. Número da ata;

3.1.1.2. Quantidade dos materiais/produtos;

3.1.1.3. Descrição dos materiais/produtos requisitados;

3.1.1.4. Local e hora de entrega;

3.1.1.5. Do recebimento;

3.1.1.6. Dotação orçamentária onerada;

3.1.1.7. Valor;

3.1.1.8. Condições de pagamento;

3.1.1.9. Penalidades;

3.1.1.10. Garantia contratual, se for o caso.

4 – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1- A **DETENTORA DA ATA** deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela administração.



5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1- Os materiais/produtos/serviços deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou requisição expedido pelo setor competente.

5.1.1- Após a assinatura deste Instrumento Contratual, independentemente da quantidade de Requisições/Autorizações/documento hábil emitidos para cada pedido formulado pela PMA, o prazo de entrega dos produtos/equipamentos/serviços descritos no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital será de **no máximo 05(cinco) dias da data da emissão e recebimento das referidas Requisições/Autorizações/ documento hábil ou outro estendido, desde que solicitado pela Contratada e aceito pela PMA**, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra etc, até a entrega.

5.2- Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações/exigências do Edital, a **CONTRATADA** deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s) ou regularizar o (s) serviço (s) em desacordo, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**.

5.2.1- O não cumprimento pela **CONTRATADA** dos prazos de entrega dos materiais deverá ser comunicado, por escrito, através do(s) responsável(is) pelo recebimento, conforme descrito no **subitem 5.2 ao Departamento de Licitações e Contratos**, que, por sua vez, encaminhará o Processo à **ASSESSORIA JURÍDICA** para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

5.2.2- A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem a **CONTRATADA** da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no **subitem 13.1.2**.

6 – DOS PREÇOS

6.1- O(s) valor(es) unitário(s), total(ais) e global(ais) ESTIMADO(S) da presente Ata é (são) o(s) estabelecido(s) no PREÂMBULO E DA ATA, parte integrante deste instrumento.

6.2- Os preços são os constantes da tabela apresentada na proposta da empresa vencedora no dia da sessão pública, depois de apurado e aplicado homogeneamente para cada item ou item de cada lote julgado o percentual de desconto entre o valor da proposta inicial e o valor do último lance ofertado, se for o caso.

6.3- As quantidades constantes nos **Anexos I e II do Edital, assim como os valores acordados** são estimativas de mercado/consumo/serviços, não se obrigando a Administração à aquisição/serviços parcial ou total.



7 – DOS REAJUSTES

7.1- Os preços apresentados na proposta permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- Os pagamentos serão efetuados por crédito na **Conta Corrente 000, Agência 000, Banco AAA**, na seguinte conformidade:

8.1.1- O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos **produtos** do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até **30 (trinta) dias após a entrega** em consequência do recebimento, aceite e liquidação da PMA através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

8.1.2- O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante os seguintes critérios: Requisição Interna emitida pelo Setor Requisitante devidamente assinada pelo responsável do Setor e Gerência da área, que, deverá ser enviada à Coordenação da Secretária Requisitante para emissão ou solicitação de quem de direito de(os) documento(s) hábil(eis) para execução do Objeto, também, devidamente assinado por pessoa designada. Este procedimento é indispensável para o devido acompanhamento na execução do Objeto Licitado. A CONTRATADA “não” poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração da PMA.

8.2- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

9 – DAS OBRIGAÇÕES

9.1- Da Contratada

9.1.1- Comunicar ao setor competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos materiais/produtos contratados.

9.1.2- Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.3-. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.4- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material/produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para ser entregue.



9.2- Da Contratante

9.2.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2- Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais/produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1- Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, a fiscalização do objeto desta Ata de Registros de Preços, ficará a cargo das seguintes Secretarias e seus responsáveis: **Sr^a. Márcia Hiromi Sakai Vidal, Secretária Municipal**, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1- A Ata de Registros de Preço poderá ser cancelada:

11.1.1- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.1.2- Manifesta impossibilidade por parte da **Contratada** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/93, bem como desta Ata.

11.1.5- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **Contratada**.

11.1.6- Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

11.2- O cancelamento da ata de Registros de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/93, bem como desta Ata:

11.2.1- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preço por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à **Contratada** mediante sua devida avaliação.

11.2.3- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



12 - DAS PENALIDADES

12.1- Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 12.3 ou 12.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei 8666/93.

12.1.1- Multa diária de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega dos materiais/produtos.

12.1.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao **Contratado** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8666/93 e multa de 10% (dez) sobre o valor dos materiais/produtos não entregues.

12.2- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.3- As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.4- Caso a **CONTRATANTE** não efetue o pagamento da Nota Fiscal Fatura de Serviços, na data do seu vencimento, obriga a **CONTRATANTE** a multa por atraso estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, ou o percentual máximo fixado em lei específica, mais juros de mora legais, sem prejuízo da exigência do débito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. O valor correspondente a qualquer multa incidente deverá ser cobrado de uma única vez à parte imputada.

13 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1- **A Ata de Registro de Preços** não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

13.2- **O contrato** decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 3º do Decreto 7892/2013.

14 - DO FORO

14.1-Será competente o Foro da Comarca de Araguari/MG, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1- A licitante vencedora obrigará-se a manter, até a data de pagamento todas as condições de **habilitação e qualificação exigidas na licitação**, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual.

15.2- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

15.3- A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante a vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo instrumento contratual.

15.4- As despesas com o Registro de Preços correrá à conta da Dotação Orçamentária nº :

Ficha	Dotação	Nome
191	02.08. .12.122.0002.2235.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
205	02.08. .12.361.0002.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
546	02.25. .18.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.5- Fazem parte integrante deste instrumento e Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital, seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

15.6- A CONTRATADA SE OBRIGA A CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODOS OS PRAZOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO A PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, SE OBRIGA AINDA A ENTREGAR OS PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA E POSTERIORMENTE FORNECIDOS/EXECUTADOS EM PLENA CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO) DO EDITAL, ficando desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA no caso de descumprimento integral ou parcial do objeto licitado.



E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento Contratual e Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Araguari-MG, 05 de outubro de 2015.

Examinado por: **DR. ANTÔNIO MARCOS SANTOS RODRIGUES**
ASSESSOR JURÍDICO